SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3824

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO EM CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 000000.E-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.Edital: http://areiadebaraunas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia de Baraunas - PB, 10 de março de 2025.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:9BF3F009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 12/2025

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 cujo OBJETO É: Aquisição Parcelada e Gradual de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Areia de Baraúnas – PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário Local) do dia 24/03/2025. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas – PB, 10 de março de 2025.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:B6909279

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 03/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MILHO, VARIEDADE AG-1051, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM OS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB**. FUNDAMENTO LEGAL: ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/21 **DISPENSA** Nº 03/2025. **VIGÊNCIA: até 31/12/2025**. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, CNPJ Nº 08.865.644/0001-54/2025 - CT Nº 00011/2025 - 19.02.25 - MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.653.386/0001-27- R$ 20.650,00, valor global.

Caaporã - PB, 19 de fevereiro de 2025

JEREMIAS BARBOSA MASSA
Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:3B0650D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CMDI Nº 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAAPORÃ/PB

EDITAL CMDI nº 01/2025

Dispões sobre a convocação de Conselheiros do biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caaporã/PB, CONVOCA cidadãos interessados na representatividade participativa e REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA BIÊNIO 2025/2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Caaporã-PB.

CONSIDERANDO:

– A Lei Federal n° 8.842/1994 – Política Nacional da Pessoa Idosa e Lei Federal nº 10.741-Estatuto do Idoso;

– A Lei Municipal n° 885/2024, de 11 de abril de 2024 que reestruturou o funcionamento do CMDI de Caaporã-PB;

– A aproximação do término do mandato de seus Conselheiros representantes da Sociedade Civil, nomeados para o biênio 2023-2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público a abertura do processo dos representantes das entidades da sociedade civil para composição o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDI do Município de Caaporã-PB (mandato 2025-2027).

Art.2º- A eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDI para gestão 2025-2027 abrangerá os seguintes segmentos:

I – 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes: representantes de usuários da Política Municipal da Pessoa Idosa.

II – 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes: representante de Entidades não governamentais que desenvolvam ações nas diversas áreas de atendimento à pessoa idosa.

Art.3º- São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I -zelar pela aplicação das Leis que norteiam as políticas da pessoa idosa, garantindo que nenhuma pessoa seja objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e que todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, seja levado e denunciado ao Ministério Público ou órgão competente;

II– controlar, supervisionar, acompanhar, deliberar, fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a Política Municipal de atendimento e proteção aos direitos da pessoa idosa;

III– convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

IV– encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus dedobramentos;

V– promover, apoiar e incentivar a criação de organizações destinadas à assistência da pessoa idosa, garantindo- lhe o acesso universal e igualitário às ações, serviços e benefícios outorgados no Estatuto do Idoso;

VI– propor e aprovar a elaboração de diagnóstico da população idosa, através de realização de pesquisa sobre o seu perfil no município;

VII– propiciar apoio técnico às organizações de atendimento e assistência à pessoa idosa, governamentais e não governamentais, a fim de tornar efetiva a aplicabilidade do Estatuto do Idoso, e os princípios e diretrizes da Política Nacional da Pessoa Idosa;

VIII– participar da elaboração das propostas orçamentárias das Secretarias do Governo Municipal, visando à destinação de recursos vinculados aos planos, programas e projetos, para a implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa;

IX - fazer proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à política de atendimento e proteção dos direitos da pessoa idosa;

X – promover atividades e campanhas de educação e divulgação, para formação de opinião pública e esclarecimento sobre os direitos da pessoa idosa;

XI– acompanhar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas, projetos e serviços, assegurando, assim, que as verbas se destinem ao atendimento da pessoa idosa;

XII - registrar, acompanhar e fiscalizar as organizações não governamentais e governamentais de atendimento à pessoa idosa no município e solicitar aos órgãos competentes o credenciamento e o cancelamento de registro de instituições destinadas ao atendimento da pessoa idosa, quando não estiverem cumprindo as finalidades propostas, e as leis que regem os direitos da pessoa idosa;

XIII - subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da pessoa idosa; XIV - propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados à promoção, proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;

XV - receber petições, denúncias, reclamações, representações ou notícias de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados à pessoa idosa, protegendo as informações sigilosas, emitindo parecer e encaminhando- as aos órgãos competentes para adoção de medidas cabíveis;

XVI - deliberar sobre a destinação e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

XVII - convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e estabelecer as normas de funcionamento em regimento próprio, conforme orientações emanadas dos Conselhos Nacionale Estadual;

XVIII - elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno;

XIX - deliberar e propor ao órgão executivo a capacitação de seus conselheiros;

XX - promover, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas, fóruns, seminários, simpósios e outros, no campo da proteção, da promoção e da defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 4º- Para a representação no CMDI, a entidade interessada deverá comprovar os requisitos necessários à sua habilitação, a partir da publicação deste edital até o dia **07 de abril de 2025,** de segunda a sexta-feira, **das 8 horas a 14 horas,** na **Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social**, localizada no endereço Rua Presidente Costa e Silva, S/N, CENTRO, CAAPORÃ-PB.

Art. 5º - O mandato dos conselheiros da sociedade civil será pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 6º - Todos os membros do CMDI e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo representante do Poder Executivo, através de Portaria, respeitadas as indicações previstas em Lei.

Art. 7º- Casos não previstos neste Edital poderão ser deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDI do município de Caaporã-PB.

I - DA FINALIDADE

Art. 8º- Este edital tem como finalidade estabelecer critérios para a eleição de 04 (quatro) conselheiros representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o CMDI de Caaporã. O Conselho é composto por 08 (oito) membros titulares e seus suplentes, sendo 4 representantes Governamentais e 4 representantes da Sociedade Civil, com o objetivo de indicar diretrizes da política municipal de atendimento aos direitos da Pessoa Idosa.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º- As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital até o dia 07 de abril de 2025, devendo toda documentação ser entregue de segunda a sexta-feira, das 8 horas a 14horas, acomodando em envelope lacrado endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDI e protocolado na sede da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social, localizada no endereço RUA Presidente Costa e Silva, S/N, CENTRO, Caaporã-PB.A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelos representantes das entidades civis sem fins lucrativos, como associações, sindicatos, entidades religiosas, entre outras, e protocolada no local indicado, acompanhada dos seguintes documentos:

I-Estatuto Social da entidade;

II-Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
III-Ata de Eleição da Diretoria atual;
IV-Comprovante de endereço atualizado da entidade no âmbito municipal;
V-RG e CPF dos representantes titulares e suplentes.

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
Art. 10º-As inscrições serão pré-analisadas pela comissão deste Conselho Após a análise das inscrições, a lista dos inscritos será divulgada no site oficial da Prefeitura de Caaporã. Caso haja mais de quatro entidades inscritas com documentações deferidas, suas inscrições serão submetidas a votação, cuja data e local serão definidos e divulgados por esta comissão.

IV - DA ELEIÇÃO
Art. 11º -A eleição para a escolha dos membros do Conselho será divulgada no site oficial da Prefeitura de Caaporã, será realizado o agendamento de uma reunião para a eleição do presidente e dos membros do CMDI. Cada entidade terá direito a um voto exercido pelo representante titular ou, na ausência deste, pelo suplente. O resultado da eleição será publicado no primeiro dia útil subsequente ao término da votação.

V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE
Art. 12º -Os conselheiros eleitos serão nomeados por Portaria, juntamente com os conselheiros indicados pelo Poder Público e demais membros. A posse dos novos conselheiros ocorrerá em reunião extraordinária do Conselho, em data a ser agendada e comunicada previamente.

Art. 13º- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 10 de março de 2025.

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretária de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:206CA38F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL COMDIM Nº 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAAPORÃ/PB
EDITAL COMDIM nº 01/2025

Dispões sobre a convocação de Conselheiros do biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caaporã/PB, CONVOCA cidadãos interessados na representatividade participativa e REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA BIÊNIO 2025/2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Caaporã-PB.
CONSIDERANDO:
– A Lei Municipal n° 789/2020, de 11 de Agosto de 2020 que reestruturou o funcionamento do COMDIM de Caaporã-PB;
– A aproximação do término do mandato de seus Conselheiros representantes da Sociedade Civil, nomeados para o biênio 2023-2025,
RESOLVE:
Art. 1º- Tornar público a abertura do processo dos representantes das entidades da sociedade civil para composição o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher– COMDIM do Município de Caaporã-PB (mandato 2025-2027).
Art.2º- O Conselho Municipal de Direitos da Mulher será composto de (10) dez representantes, que serão denominadas conselheiras, sendo constituído por 05 (cinco) representantes membros e suplentes paritários do Poder Executivo Municipal e 05 (cinco) representantes membros e suplentes da sociedade civil organizada.

Art.3º- São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:
I– elaborar e propor modificações em seu Regimento Interno;
II– colaborar com os demais órgãos da administração pública municipal no planejamento e na execução de Políticas Públicas referentes às mulheres, especialmente, nas áreas de saúde, prevenção à violência, assistência social, educação, habitação, cultura e trabalho;
III– estimular, apoiar e desenvolver estudos, debates e campanhas educativas sobre a condição da mulher;
IV- promover e participar de intercâmbios e convênios com outras instituições e órgãos municipais, estaduais, nacionais e estrangeiros, de interesse público e privado, a fim de implementar ações conjuntas, que visem promover os direitos da mulher e combater a discriminação;
V– acompanhar e fiscalizar o cumprimento de legislação;
VI - participar na elaboração de critérios e parâmetros para a formulação e implementação de metas e prioridades, para assegurar as condições de igualdades às mulheres, inclusive na articulação da proposta orçamentária do Município;
VII - apoiar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social, ou congênere, na articulação com outros órgãos da administração pública municipal e o governo estadual e federal; VIII - articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, não representados no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos da mulher;
IX - articular-se com os movimentos de mulheres, conselho estadual e nacional dos direitos da mulher e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a igualdade e equidade e fortalecimento;
X– criar instrumentos concretos que assegurem a participação da Mulher em todos os níveis e setores da atividade municipal, ampliando a sua atuação e alternativas de emprego para as mulheres;
XI – acompanhar a execução da Política Municipal de atendimento integral aos Direitos da Mulher, atendidas as peculiaridades da mulher, da sua família, de seus grupos, dos bairros, da zona urbana ou rural;
XII – fiscalizar o funcionamento dos Serviços de Apoio à mulher prestado por entidades governamentais e não-governamentais;
XIII– eleger e destituir os membros de sua diretoria executiva;
XIV – propor a Conferência Municipal da Mulher;
XV– sugerir ações que previnam, protejam os direitos da Mulher, mediante programas e medidas promovidas pelo Poder Executivo;
XVI – trabalhar em rede segundo as diretrizes da Política Pública Municipal de Assistência às Mulheres, onde a comunicação possibilite a transparência, a circulação de informações estratégicas, viabilize os esforços, o compartilhamento de aprendizagem, mobilização social e construção de identidades coletivas;
XVII – realizar campanhas educativas de combate e conscientização sobre a violência contra a mulher; XVIII – propor a criação de mecanismos para coibir todas as formas de violência contra à mulher (doméstica) e fiscalizar a sua execução, além de estimular a criação de serviços de apoio às mulheres vítimas de violência;
XIX – receber denúncias relativas à questão da mulher, encaminhá-las aos órgãos competentes, solicitando providências efetivas;
XX – prestar assessoria ao Poder Executivo, acompanhando a elaboração das políticas públicas, programas e ações dirigidas às mulheres especialmente nas áreas de: Atenção integral à saúde da mulher; socioassistencial; prevenção à violência contra a mulher; assistência às mulheres vítimas de violência; educação; trabalho; habitação; lazer e cultura.
Art. 4º- Para a representação no COMDIM, a entidade interessada deverá comprovar os requisitos necessários à sua habilitação, a partir da publicação deste edital até o dia **07 de abril de 2025,** de segunda a sexta-feira, **das 8 horas a 14 horas,** na **Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social**, localizada no endereço Rua Presidente Costa e Silva, S/N, CENTRO, CAAPORÃ-PB.
Art. 5º - O mandato dos conselheiros da sociedade civil será pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.
Art. 6º - Todos os membros do COMDIM e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo representante do Poder Executivo, através de Portaria, respeitadas as indicações previstas em Lei.

Art. 7º- Casos não previstos neste Edital poderão ser deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-COMDIM do município de Caaporã-PB.

I - DA FINALIDADE

Art. 8º- Este edital tem como finalidade estabelecer critérios para a eleição de 05 (cinco) conselheiros representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o COMDIM de Caaporã. O Conselho é composto por 10 (dez) membros titulares e seus suplentes, sendo 5 representantes Governamentais e 5 representantes da Sociedade Civil, com o objetivo de indicar diretrizes da política municipal de atendimento aos direitos da Mulher.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º- As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital até o dia 07 de abril de 2025, devendo toda documentação ser entregue de segunda a sexta-feira, das 8 horas a 14horas, acomodando em envelope lacrado endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-COMDIM e protocolado na sede da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social, localizada no endereço RUA Presidente Costa e Silva, S/N, CENTRO, Caaporã-PB. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelos representantes das entidades civis sem fins lucrativos, como associações, sindicatos, entidades religiosas, entre outras, e protocolada no local indicado, acompanhada dos seguintes documentos:

I-Estatuto Social da entidade;
II-Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
III-Ata de Eleição da Diretoria atual;
IV-Comprovante de endereço atualizado da entidade no âmbito municipal;
V-RG e CPF dos representantes titulares e suplentes.

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º-As inscrições serão pré-analisadas pela comissão deste Conselho Após a análise das inscrições, a lista dos inscritos será divulgada no site oficial da Prefeitura de Caaporã. Caso haja mais de quatro entidades inscritas com documentações deferidas, suas inscrições serão submetidas a votação, cuja data e local serão definidos e divulgados por esta comissão.

IV - DA ELEIÇÃO

Art. 11º -A eleição para a escolha dos membros do Conselho será divulgada no site oficial da Prefeitura de Caaporã, será realizado o agendamento de uma reunião para a eleição do presidente e dos membros do COMDIM. Cada entidade terá direito a um voto exercido pelo representante titular ou, na ausência deste, pelo suplente. O resultado da eleição será publicado no primeiro dia útil subsequente ao término da votação.

V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 12º -Os conselheiros eleitos serão nomeados por Portaria, juntamente com os conselheiros indicados pelo Poder Público e demais membros. A posse dos novos conselheiros ocorrerá em reunião extraordinária do Conselho, em data a ser agendada e comunicada previamente.

Art. 13º- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 10 de março de 2025.

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretária de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:D829B3B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL COMPED Nº 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CAAPORÃ/PB

EDITAL COMPED nº 01/2025

Dispões sobre a convocação de Conselheiros do biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caaporã/PB, CONVOCA cidadãos interessados na representatividade participativa e REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA BIÊNIO 2025/2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Caaporã-PB.

CONSIDERANDO:

– A Lei Municipal n° 824/2022, de 09 de março de 2022 que reestruturou o funcionamento do COMPED de Caaporã-PB;
– A aproximação do término do mandato de seus Conselheiros representantes da Sociedade Civil, nomeados para o biênio 2023-2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público a abertura do processo dos representantes das entidades da sociedade civil para composição o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED do Município de Caaporã-PB (mandato 2025-2027).

Art.2º- A eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -COMPED para gestão 2025-2027 abrangerá os seguintes segmentos:

I – 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representante de Associação da Pessoa com Deficiência ou congênere;
II- 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representante de Sindicato ou Cooperativa de Trabalhadores;
III- 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representante de entidade religiosa;
IV- 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representante de rede de ensino privado.

Art.3º- São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I- Zelar pela efetiva implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
II - Propor diretrizes, acompanhar planos, políticas e programas nos segmentos da administração local para garantir os direitos e a integração da pessoa com deficiência;
III- Acompanhar o planejamento e avaliar a execução, mediante relatórios de gestão, das políticas e programas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras que objetivem a inclusão da pessoa com deficiência;
IV - Opinar e acompanhar a elaboração de leis municipais que tratem dos direitos da pessoa com deficiência;
V - Recomendar o cumprimento e divulgar as leis municipais e qualquer norma legal pertinente aos direitos da pessoa com deficiência;
VI - Propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
VII - Propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
VIII- Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurada nas leis e na Constituição Federal, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;
IX - Convocar Conferências de Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade).
X- Avaliar anualmente o desenvolvimento da política Municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência de acordo com a legislação em vigor, visando à sua plena adequação;
XI - Elaborar o seu regimento interno.

Art. 4º- Para a representação no COMPED, a entidade interessada deverá comprovar os requisitos necessários à sua habilitação, a partir da publicação deste edital até o dia **07 de abril de 2025,** de segunda a sexta-feira, **das 8 horas a 14 horas,** na **Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social**, localizada no endereço Rua Presidente Costa e Silva, S/N, CENTRO, CAAPORÃ-PB.

Art. 5º - O mandato dos conselheiros da sociedade civil será pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 6º - Todos os membros do COMPED e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo representante do Poder Executivo, através de Portaria, respeitadas as indicações previstas em Lei.
Art. 7º- Casos não previstos neste Edital poderão ser deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED do município de Caaporã-PB.

I - DA FINALIDADE
Art. 8º- Este edital tem como finalidade estabelecer critérios para a eleição de 04 (quatro) conselheiros representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o COMPED de Caaporã. O Conselho é composto por 08 (oito) membros titulares e seus suplentes, sendo 4 representantes Governamentais e 4 representantes da Sociedade Civil, com o objetivo de indicar diretrizes da política municipal de atendimento aos direitos da Pessoa com Deficiência.

II - DAS INSCRIÇÕES
Art. 9º- As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital até o dia 07 de abril de 2025, devendo toda documentação ser entregue de segunda a sexta-feira, das 8 horas a 14horas, acomodando em envelope lacrado endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -COMPED e protocolado na sede da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social, localizada no endereço RUA Presidente Costa e Silva, S/N, CENTRO, Caaporã-PB. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelos representantes das entidades civis sem fins lucrativos, como associações, sindicatos, entidades religiosas, entre outras, e protocolada no local indicado, acompanhada dos seguintes documentos:
I-Estatuto Social da entidade;
II-Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
III-Ata de Eleição da Diretoria atual;
IV-Comprovante de endereço atualizado da entidade no âmbito municipal;
V-RG e CPF dos representantes titulares e suplentes.

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
Art. 10º-As inscrições serão pré-analisadas pela comissão deste Conselho Após a análise das inscrições, a lista dos inscritos será divulgada no site oficial da Prefeitura de Caaporã. Caso haja mais de quatro entidades inscritas com documentações deferidas, suas inscrições serão submetidas a votação, cuja data e local serão definidos e divulgados por esta comissão.

IV - DA ELEIÇÃO
Art. 11º -A eleição para a escolha dos membros do Conselho será divulgada no site oficial da Prefeitura de Caaporã, será realizado o agendamento de uma reunião para a eleição do presidente e dos membros do COMPED. Cada entidade terá direito a um voto exercido pelo representante titular ou, na ausência deste, pelo suplente. O resultado da eleição será publicado no primeiro dia útil subsequente ao término da votação.

V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE
Art. 12º -Os conselheiros eleitos serão nomeados por Portaria, juntamente com os conselheiros indicados pelo Poder Público e demais membros. A posse dos novos conselheiros ocorrerá em reunião extraordinária do Conselho, em data a ser agendada e comunicada previamente.

Art. 13º- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 10 de março de 2025.

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretária de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:04479738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CMDCA Nº 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAAPORÃ/PB

EDITAL CMDCA nº 01/2025

Dispões sobre a convocação de Conselheiros do biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caaporã/PB, CONVOCA cidadãos interessados na representatividade participativa e REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA BIÊNIO 2025/2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Caaporã-PB.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Caaporã-PB,
CONSIDERANDO:
– A Lei Federal n° 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), especificamente em seu Artigo 88;
– A Lei Municipal n° 847/2023, de 30 de março de 2023 que reestruturou o funcionamento do CMDCA de Caaporã-PB;
– A aproximação do término do mandato de seus Conselheiros representantes da Sociedade Civil, nomeados para o biênio 2023-2025,
RESOLVE:
Art. 1º- Tornar público a abertura do processo dos representantes das entidades da sociedade civil para composição o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA do Município de Caaporã-PB (mandato 2025-2027).
Art.2º- A eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA para gestão 2025-2027 abrangerá os seguintes segmentos:
I – 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representante do Núcleo de Protagonismo; conforme §2º do art. 9 da Lei Municipal nº 847 de 2023.
II – 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representante de Entidade Religiosa; conforme §2º do art. 9 da Lei Municipal nº 847 de 2023.
III- 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representante de sindicatos e associações profissionais; conforme §2º do art. 9 da Lei Municipal nº 847 de 2023.
IV-01 (um) titular e 01 (um) suplente: representante de Entidades e associações que atuem com Crianças e Adolescentes; conforme §2º do art. 9 da Lei Municipal nº 847 de 2023.
Art.3º- São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I- zelar pelo cumprimento das disposições contidas na Lei Municipal nº 847/2023, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
II- zelar pela aplicação da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Caaporã;
III- atuar em consonância com os Conselhos Nacionais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos federais e estaduais ou entidades não-governamentais, para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
IV- acompanhar o ordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, as modificações na estrutura pública e privada destinada ao atendimento da criança e do adolescente, no âmbito municipal;
V- apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos;
VI- acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, indicando modificações necessárias à consecução da Política Municipal formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;
VII- gerir o Fundo Municipal de que trata esta lei, fixando os critérios para sua utilização, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;
VIII- elaborar seu Regimento Interno, aprovando-o pelo voto de maioria simples, nele definindo as demais especificações quanto a escolha e atribuições do Presidente, Vice-presidente e Secretário Geral do CMDCA.

Art. 4º- Para a representação no CMDCA, a entidade interessada deverá comprovar os requisitos necessários à sua habilitação, a partir da publicação deste edital até o dia **07 de abril de 2025,** de segunda a sexta-feira, **das 8 horas a 14 horas,** na **Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social**, localizada no endereço Rua Presidente Costa e Silva, S/N, CENTRO, CAAPORÃ-PB **ou** enviado por e-mail: caaporacmdca21@gmail.com.
Art. 5º - O mandato dos conselheiros da sociedade civil será pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.
Art. 6º - Todos os membros do CMDCA e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo representante do Poder Executivo, através de Portaria, respeitadas as indicações previstas em Lei.
Art. 7º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
Art. 8º- Casos não previstos neste Edital poderão ser deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Caaporã-PB.

I - DA FINALIDADE
Art. 9º- Este edital tem como finalidade estabelecer critérios para a eleição de 04 (quatro) conselheiros representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o CMDCA de Caaporã. O Conselho é composto por 08 (oito) membros titulares e seus suplentes, sendo 4 representantes Governamentais e 4 representantes da Sociedade Civil, com o objetivo de indicar diretrizes da política municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente.

II - DAS INSCRIÇÕES
Art. 10º- As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital até o dia 07 de abril de 2025, devendo toda documentação ser entregue de segunda a sexta-feira, das 8 horas a 14 horas, acomodando em envelope lacrado endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e protocolado na sede da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social, localizada no endereço RUA Presidente Costa e Silva, S/N, CENTRO, Caaporã-PB ou envio por e-mail: caaporacmdca21@gmail.com . A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelos representantes das entidades civis sem fins lucrativos, como associações, sindicatos, entidades religiosas, entre outras, e protocolada no local indicado, acompanhada dos seguintes documentos:
I-Estatuto Social da entidade;
II-Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
III-Ata de Eleição da Diretoria atual;
IV-Comprovante de endereço atualizado da entidade no âmbito municipal;
V-RG e CPF dos representantes titulares e suplentes.

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
Art. 11º-As inscrições serão pré-analisadas pela comissão deste Conselho Após a análise das inscrições, a lista dos inscritos será divulgada no site oficial da Prefeitura de Caaporã. Caso haja mais de quatro entidades inscritas com documentações deferidas, suas inscrições serão submetidas a votação, cuja data e local serão definidos e divulgados por esta comissão.

IV - DA ELEIÇÃO
Art. 12º -A eleição para a escolha dos membros do Conselho será divulgada no site oficial da Prefeitura de Caaporã, será realizado o agendamento de uma reunião para a eleição do presidente e dos membros do CMDCA. Cada entidade terá direito a um voto exercido pelo representante titular ou, na ausência deste, pelo suplente. O resultado da eleição será publicado no primeiro dia útil subsequente ao término da votação.

V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE
Art. 13º -Os conselheiros eleitos serão nomeados por Portaria, juntamente com os conselheiros indicados pelo Poder Público e demais membros. A posse dos novos conselheiros ocorrerá em reunião extraordinária do Conselho, em data a ser agendada e comunicada previamente.

Para mais informações, os interessados podem contatar o CMDCA pelo e-mail caaporacmdca21@gmail.com.

Art. 14º- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 07 de março de 2025.

NARA VELOSO CORREIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:EF9DB49F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.560.794/0001-40
Endereço: Rua João Luiz, s/n, Centro, Juru-PB
Contrato - Nº 00000160/2023 CONSTRUÇÃO DE 01 CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

Pelo presente edital, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB, por meio de seu representante, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem, formal e respeitosamente, realizar a nova notificação para que seja cumprida a atualização do cronograma físico-financeiro da obra de construção de 01 creche municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Município de Caaporã – PB. Frisamos que, para esse contrato já houve um aditivo de prazo **nº 116118/24** o qual determina a conclusão da referida obra em 14/04/2025. Em reunião com o gestor da ELF Teixeira, o prefeito constitucional de Caaporã, Francisco Nazário e a engenheira fiscal, Prisciane Menêzes solicitaram ao mesmo o cronograma atualizado para a elaboração do plano de ação com o objetivo de cumprirmos o prazo de conclusão anteriormente mencionado. No decorrer dos meses de janeiro e fevereiro solicitamos incansavelmente o cumprimento da solicitação, mas infelizmente até a presente data, não obtivemos o retorno do executante para sanarmos essas pendências.
Sendo assim, fica determinado o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município, para o representante legal da empresa contratada se apresentar à prefeitura para a elaboração do plano de ação de conclusão da obra, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei 14.133 de 2021.

Esta notificação foi publicada por edital devido à impossibilidade de contato por outros meios ocasionais.

Caaporã, 10 de março de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:5D97F2D7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2025

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS**

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR–CONDICIONADO QUANDO SOLICITADO EM DIVERSOS PONTOS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: 54.865.971 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO NASCIMENTO - R$ 48.700,00.

Cabaceiras - PB, 21 de Fevereiro de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D17EFA59

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR–CONDICIONADO QUANDO SOLICITADO EM DIVERSOS PONTOS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2009 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 000074 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO 12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 12 361 1004 2014 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12 365 1004 2019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 51201/2025 - 21.02.25 - 54.865.971 MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO NASCIMENTO - R$ 48.700,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:65A6AD88

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.501, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO RURAL - ITR.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar Geral nº 34, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa.

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a Sra. **CLÁUDIA PORTO SAMPAIO,** do cargo de **Chefe da Divisão de Cadastro Rural (ITR)**, classe provimento em comissão, com lotação no Órgão de Decisão Especial: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao último dia 6 de março.

Cabaceiras, 6 de março de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AD222263

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.502, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO CLASSE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO DE DIVISÃO DE CADASTRO RURAL - ITR.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar Geral nº 34, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. **ALINE ANISIA DE LIMA,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Chefe da Divisão de Cadastro Rural (ITR)**, classe provimento em comissão, com lotação no Órgão de Decisão Especial: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 7 do mês em curso.

Cabaceiras, 10 de março de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B2067C0F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.499, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil e, determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância subsidiariamente com a Lei Municipal n° 557 / 2002, que dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal de Defesa Civil,
R E S O L V E:
Art. 1º Registrar a nova composição da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC **)**, que passa a ser composta pelos integrantes abaixo elencados, conforme cada segmento de representação constante no art. 8° da Lei Municipal n° 557 / 2002:

I - Presidente:
Paulo Sérgio da Silva Barros.

II – Secretário:
Alex Wallaue Carneiro Nunes.

III – Conselho Técnico:

Representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Maria José Albuquerque;
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:
Joanna Fabíola de Lima Miranda;
Representante da Secretaria de Saúde:
Herika Fabricia de Morais Aires Diniz; e,
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Nathália Castro da Rocha.
IV – Conselho Comunitário:
Representante da Associação dos Produtores Rurais do Alto Fechado:
Rivelino Nóbrega de Morais;
Representante da Associação dos Parceleiros Agricultores Familiares do Imóvel Pocinhos: Gerônimo Sampaio de Araújo.
Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Caruatá de Dentro: Givaldo Ramos de Farias;
Representante da Associação Comunitária do Sítio Tanques: Cleidson Duíllo Ramos Farias.
Representante da Associação de Moradores do Distrito Ribeira:
Josefa Leane Ramos de Andrade;
Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Cruz;
Jarde Gardel de Almeida Sousa;
Representante da Associação Comunitária de Poço Comprido:
Luciano Ramiro de Lima; e,
Representante da Associação Comunitária da Tapera:
Inês Lima de Farias Araújo.

Art. 2º O Mandato dos atuais componentes desta Comissão perdurará até 31 / 12 / 2028.

Art. 3° Fica revogada a Portaria nº 1.055, de 5 de julho de 2023**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras - PB, 27 de fevereiro de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D7FB25E1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Aditivo de Convênio nº 01, de 3 / 3 / 2024, ao Convênio de Cooperação Financeira nº 10 / 2025.
Partes: Poder Executivo do Município de Cabaceiras e Associação Comunitária do Sítio Tanques – Cabaceiras - PB.
CNPJ: 14. 181.509 / 0001 – 92.
Finalidade: Realização de ações integradas de desenvolvimento comunitário e social.
Repasse mensal anterior: R$ 100,00.
Novo Repasse mensal: R$ 800,00.
Período: 3 / 03 / 2025 até 31 / 12 / 2028.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F437D9F0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00023/2025 – PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, ORIENTANDO NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUDITAGEM DAS RECEITAS E DESPESAS, SERVIÇOS JURISDICIONAIS E ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00032/2025 – PMC
DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO; 04 123 2001 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: DE 07/02/2025 A 07/02/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº n° 21.854.537/0001-99
VALOR TOTAL: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) PARA 12 MESES

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:AA16930C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0016/2025/PMC
OBJETO: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA GED GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM E MÍDIA FÍSICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 029/2025/PMC
DOTAÇÃO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2025/RECURSOS ORDINÁRIOS.
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 03/02/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: MS SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, **CNPJ:** 36.574.090/0001-71
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:3E896E0A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2025/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025/PMC**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2025/PMC**, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de: MS SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 36.574.090/0001-71, no valor total de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais),** cujo objeto é a: **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA GED GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM E MÍDIA FÍSICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, em consequência, fica

convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:0E42DF0A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MÁRCIO PEREIRA DE SOUSA - R$ 44.000,00.

Ibiara - PB, 19 de Fevereiro de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:D1085FA8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 121 1017 2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00038/2025 - 19.02.25 - MÁRCIO PEREIRA DE SOUSA - R$ 44.000,00.

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:972B6E3E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Consórcio Regional de saneamento Básico - CONSANE que objetiva Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para futuro e eventual fornecimento de mobiliário para atender as demandas do CONSANE e de seus Municípios Consorciados, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo a este Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00122/2024 - Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 28.02.25

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:D67346F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender as necessidades do Município de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:42 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 10 de Março de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:AB9AF1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 0017/2022 para aquisição de produtos derivados da PANIFICAÇÃO para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Jericó–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ERIVAL VIEIRA DE LIMA 22550941420 - R$ 27.835,00; J L DE ARAUJO - R$ 134.919,50.

Jericó - PB, 10 de Março de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:17960E8C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025. DOTAÇÃO: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.1004.2085 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1004.2128 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2088 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2130 MANUT. E ADM. DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.366.1004.2092 MANUT. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.1004.2010 MANUT. E ADM DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.1004.2022 MAN. DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00034/2025 - 07.03.25 - RUBENS CASTILHO NUNE DINIZ JUNIOR - R$ 60.164,50.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:B18BE1D1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.
Contratada: POSTO NOVO COMBUSTIVEIS LIVRAMENTO LTDA, CNPJ: - CNPJ 18.309.624/0001-50.
Valor: R$ 2.171.000,00 (dois milhões cento e setenta e um mil reais).
Objeto: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00001/2025.
Dotação:
Vigência: 01 (um) ano.
Partes Contratantes: Ernandes Barbosa Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Felipe Kenio de Queiroz (pela contratada).

Livramento - PB, 07 de Fevereiro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:DD18A526

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2025

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.
Contratada: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 22.526.394/0001-59.
Valor: R$ 831.235,50 (oitocentos e trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente para atender a demanda das diversas secretarias deste município.
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00004/2025.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 25/02/2026.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Arthur Gomes de Arruda (pela contratada).

Livramento – PB, 25 de fevereiro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:97C7FD82

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de apoio administrativos a educação de monitoramento / assessoria técnica para todos os programas /sistemas e projetos e convênios da secretaria de educação com acompanhamento diário de todos os programas e módulos nos sistemas do FNDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EVOLUCAO CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 47.918.549/0001-23, com o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Livramento - PB, 07 de Março de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:7CD5A050

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025 – DISPENSA 009/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento – PB.
Contratada: EVOLUCAO CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 47.918.549/0001-23
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de apoio administrativos a educação de monitoramento / assessoria técnica para todos os programas /sistemas e projetos e convênios da secretaria de educação com acompanhamento diário de todos os programas e módulos nos sistemas do FNDE. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV00009/2025.
Dotação: Dotação orçamentária: 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02030.04.122.2001.2006 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500. V**igência:** até o final do exercício financeiro de 2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Jose Fabiano de Araujo Oliveira (pela contratada).

Livramento - PB, 10 de Março de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:FC50B5D9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025
CONTRATO Nº 458/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **RD COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 46.671.750/0001-96.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES NO INTUITO DE ATENDER A REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.526.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:990BCF06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 024/2025– PMP.
Processo Administrativo nº 068/2025

Ref.: Recurso Administrativo
Recorrente: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 71.515.564/0001-24** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, em razão de ter **APRESENTADO PROPOSTA CONSIDERADA INEXEQUÍVEL** de acordo com o previsto no Edital e tendo em vista que os itens apresentados não atendem as exigências editalícias.

Patos (PB), 10 de março de 2025.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:49BF197E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO 885/2023

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 885/2023
INEXIGIBILIDADE 013/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 885/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JADY LAIS MEDEIROS DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, **Objeto Contratual: 885/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 149/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/03/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **JADY LAIS MEDEIROS DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

05 de março de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:02728F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 888/2023

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 888/2023
INEXIGIBILIDADE 016/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 3º ao contrato nº 888/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e L BIZERRA LEITE NETO LTDA , **Objeto Contratual: 888/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 152/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/03/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **L BIZERRA LEITE NETO LTDA.**

05 de março de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:65AB587E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 887/2023

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 887/2023
INEXIGIBILIDADE 015/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 3º ao contrato nº 887/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e RITA DE CASSIA B A DE HURTADO , **Objeto Contratual: 887/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 151/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/03/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **RITA DE CASSIA B A DE HURTADO.**

05 de março de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:863D2D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 882/2023

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 882/2023
INEXIGIBILIDADE 010/2023
Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 882/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e GILMARA MORAIS DE ARAÚJO , **Objeto Contratual: 882/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 146/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/03/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **GILMARA MORAIS DE ARAÚJO .**

05 de março de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:150B0F0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 886/2023

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 886/2023
INEXIGIBILIDADE 014/2023
Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 886/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e YVINE MANIÇOBA QUEIROZ , **Objeto Contratual: 886/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 150/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/03/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **YVINE MANIÇOBA QUEIROZ.**

05 de março de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:C403E7BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 890/2023

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 890/2023
INEXIGIBILIDADE 018/2023
Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 890/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CLINICA MEDICA TOCOCLIN, **Objeto Contratual: 890/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 154/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/03/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **CLINICA MEDICA TOCOCLIN**

05 de março de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:ED7AAAEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO ARTICULADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.
INTERESSADO: ARNAUD LOURENCO DA SILVA NETO
CNPJ: 26.876.031/0001-02
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:3289B043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 408/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 039/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 408/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: ARNAUD LOURENCO DA SILVA NETO
CNPJJ Nº: 26.876.031/0001-02
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO ARTICULADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:4251FF89

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS – TECNICOS – PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECIFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 25 de Março de 2025, no endereço: Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3419–1165.E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.
Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Santa Terezinha - PB, 10 de Março de 2025.

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:0D038B32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,
http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 26/03/2025 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 10 de março de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:3523311E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,
http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 24/03/2025 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 10 de março de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:B907363C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E, MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 24/03/2025 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 10 de março de 2025.

ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:D0843EC3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA 2 FASE REFORMA DE GALPÃO LOCALIZADO NA RUA EUFRASIO CAMARA – SERRA REDONDA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSTRUTORA KI–LAR LTDA - R$ 125.370,74.

Serra Redonda - PB, 17 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:6CEA4637

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA 2 FASE REFORMA DE GALPÃO

LOCALIZADO NA RUA EUFRASIO CAMARA – SERRA REDONDA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 1009 2017 Manuutenção .das Atividades de Infra Estrutura 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15 451 1009 1012 Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00019/2025 - 17.02.25 - CONSTRUTORA KI-LAR LTDA - R$ 125.370,74.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:A06FEDE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, de forma presencial, no apoio administrativo no âmbito de assessoria e consultoria em licitações públicas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAIONARA LUCENA SILVA – LUCENA CONSULTORIA ESPECIALIZADA - R$ 50.000,00.
Serra Redonda - PB, 10 de Março de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:5680366C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, de forma presencial, no apoio administrativo no âmbito de assessoria e consultoria em licitações públicas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00020/2025 - 10.03.25 - SAIONARA LUCENA SILVA - LUCENA CONSULTORIA ESPECIALIZADA - R$ 50.000,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:83F095B8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE SRP 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO
PREGAO ELETRONICO 004/2025
LEI N. 14.133/2021
CONTRATO N°. 01.067/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADA: **FRIGOGARCIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA** CNPJ 20.334.890/0001-85
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de forma de parcelada de carnes e frangos e frios e seus derivados, destinado as atividades de todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB.
VALOR GLOBAL: R$ **495.907,50** (Quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos).
Unidade orçamentaria;
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Classificação Funcional:
04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento
12 365 0030 2076 Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA
Objetivo: Manter o Programa de Alimentação Escolar do Município
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE, 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE
no elemento de despesa 3.3.90.30 00 1.552.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:86A21B2C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.0075/2025
INEXIGIBILIDADE 0011/2025
CONTRATO N°: 01.0083/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: **LCL Serviços de Engenharia LTDA - ME**, CNPJ **28.536.867/0001-85**
OBJETO: Contratação de serviços especializados para a elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos no município de Vista Serrana – PB**.**
VALOR GLOBAL: **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).
GESTÃO/UNIDADE
Unidade Orçamentária:
03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Classificação funcional:
04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento
Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de despesas:
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:6E109FA6

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 007/2025

Aviso De Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Registro De Preço SRP nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.078/2025
OBJETIVO; O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços para Futura e eventual Prestação de serviços de locação de veículo especial pick-up, novo, "0" km, cabine dupla, ar condicionado, e motor com potência mínima de 190 CV sem motorista, e sem combustível, seguro total e quilometragem livre destinada as atividades do gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal: art. 78, **caput**, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A reunião dia **25 /03/2025 às 09h:00m**, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://Vista Serrana.pb.gov.br

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3436–1137.E-mail: vistaserranacpl@gmail.com.

Vista Serrana/PB, 07 de março de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:0004301A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação artística/musical em praça pública, da banda " XAND AVIÃO" , para tradicional " FESTA DO TRABALHADOR" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 550.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 10 de Março de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação artística/musical em praça pública, da banda " XAND AVIÃO" , para tradicional " FESTA DO TRABALHADOR" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/03/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação artística/musical em praça pública, da banda " XAND AVIÃO" , para tradicional " FESTA DO TRABALHADOR" em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: 21.12 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2006.2100 PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 892 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00122/2025 - 10.03.25 - ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 550.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:3DC92AF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00010/2025, onde se lê: "3000 M² Pintura de proteção ou acabamento com 02 demão de fundo selante à base de resina epóxi-REVRAN TLS - RENNER ou similar 3000 M² EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS DE LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 2.100 M² Telhamento com telha de fibrocimento ondulada espessura = 4mm 325m³ CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO1:4,5:4,5(EMMASSA SECADE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021"; leia-se: **"3000 M² Pintura de proteção ou acabamento com 02 demão de fundo selante à base de resina epóxi-REVRAN TLS - RENNER ou similar 1500 M² EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS DE LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 200 M² Telhamento com telha de fibrocimento ondulada espessura = 4mm"**. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.
Site: wcompras.com.br

São João Rio do Peixe - PB, 10 de Março de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:B8E0E502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PE 012/2025

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00012/2025, Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João

Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São João Rio do Peixe - PB, 10 de Março de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:63EA8A80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PE 14

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025
A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00014/2025 Correção **"A LISTA DE TERMO DE REFERÊNCIA FOI ALTERADA"**. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.
Site: wcompras.com.br

São João Rio do Peixe - PB, 10 de Março de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:B2B554D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF n° 10.460.712/0001-47, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar n° 123/2006, na Modalidade Concorrência Eletrônica n° 001/2025, do tipo MAIOR DESCONTO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE 1), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 10460.7120001/24-001**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e Projeto Básico. Início de envio de Propostas: 11/03/2025 as 08h:30min. Data de encerramento do envio de Propostas: 25/03/2025 às 08h:30min.**A abertura da** sessão pública **da Concorrência será no dia 25/05/2025 as 08h:31min**. no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 10 de março de 2025.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:48EBCD8C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/ PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1084549-15/2022 – 936013 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 10 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:A1063CD9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º729/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ERIVALDO FAUSTINO CORREIA**, C.P.F: 044.856.714-88, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor de Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-300, com lotação no Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E58024DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º730/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **KATIANE DA SILVA DORNELAS**, CPF: 053.107.574-57, Monitor de Creche, Mat.305527 do quadro de provimento efetivo desta municipalidade para responder pelo cargo em comissão Diretor do Fiscalização Ambiental, Simbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:9C6268AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º731/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **MATHEUS FELIPE DOS SANTOS BEZERRA**, C.P.F: 704.590.344-80, para ocupar em Comissão o Cargo de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Educação Ambiental, Símbolo DAI-100, com lotação no Secretaria de Meio Ambiente deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:86D98231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 732/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, **ESTADO DA PARAIBA,** no uso das suas atribuições que lhe conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) Servidor(a) **JEFFERSON SOUZA DO NASCIMENTO** , C.P.F: 705.118.484-98, Cozinheiro, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação para prestar serviços, com lotação na Secretaria de Educação de deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B5D36D3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0733/2025 ALHANDRA EM 07 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Pedra de Fogo, Estado da Paraíba, sem ônus para a repartição de origem, o servidor **ATHOS OLIVEIRA SOARES,**C.P.F: 059.873.634-46, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo lotado na Secretaria de Transportes deste Município, solicitado por intermédio do Oficio N.º 036/2025/GAPRE, a partir de 07 de março de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 07 de março de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C1F7ECEB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **EDILSON FERREIRA DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:C850423D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **HATYLLA JORDAN COSTA PEREIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA BANDA FILARMÔNICA E MARCIAL,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:7EA1AF8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 135, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **HAYANNE MAYARA PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE ENSINO INFANTIL,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:74182CD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **JOSE ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:359D7674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 137, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **JOÃO EMMANUEL ALEXANDRE PORTO,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:459A1442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 138, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **LUCIEL ALVES DOS REIS,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:7C35F797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 139, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **MARIA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:389ACA52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **MARIA DA VITORIA DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE ENSINO DO 1º AO 5º ANO,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:0027D382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **OZINEIDE HENRIQUES DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:5A729C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 142, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **VERONICA LEMOS DE PONTES,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:11C2C21A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 143, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora **GISELIA MEDEIROS GOMES**, cargo de **Técnica de Enfermagem,** matrícula nº **1301**, para responder pelo Cargo Comissionado de **Coordenadora Geral de Enfermagem,** do **Hospital Municipal Natanael Alves,** cumulativa com a que já exerce, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:2D2457EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025

A Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA DA CRECHE MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplareial2528@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.

Areial - PB, 10 de Março de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:65291B14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2025

PORTARIA Nº. 103/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal nº 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência do Município de Barra de Santa Rosa, para um mandato de dois anos, conforme disposto na Lei Municipal nº 080/2009:

I - Representantes do Poder Executivo:

• **Titulares:**

• LUAN BARRETO DE SOUSA – Matrícula nº 3019612 – CPF nº XXX.554.524-XX
• JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA – Matrícula nº 3015322 – CPF nº XXX.220.044-XX

• **Suplentes:**

• BRENO BEZERRA DE SOUZA – Matrícula nº 3019614 – CPF nº XXX.704.094-XX
• GABRIEL MARTINS SOUTO – Matrícula nº 3019511 – CPF nº XXX.925.244-XX

II - Representantes do Poder Legislativo:

• **Titular:** QUEFREN GUEDES DE SOUZA – Matrícula nº 2015048 – CPF nº XXX.699.944-XX
• **Suplente:** ROBERSON RODRIGO SILVA SANTOS – Matrícula nº 2015040 – CPF nº XXX.973.144-XX

III - Representantes dos Servidores Ativos:

• **Titulares:**

• THIAGO HENRIQUES NUNES – Matrícula nº 3019609 – CPF nº XXX.357.514-XX
• GLEICIMERE SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº 3018439 – CPF nº XXX.168.634-XX

• **Suplentes:**

• MARIA NAZARÉ MARTINS DANTAS – Matrícula nº 3019452 – CPF nº XXX.965.144-XX
• RAFAELA PEREIRA MARTINS – Matrícula nº 3019648 – CPF nº XXX.019.924-XX

IV - Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

• **Titular:** MARIA DA GUIA DINIZ CAMPOS – Matrícula nº 5272185 – CPF nº XXX.743.904-XX
• **Suplente:** ROSA MARIA CABRAL NUNES – Matrícula nº 5182015 – CPF nº XXX.708.764-XX

Art. 2º - O Conselho Municipal de Previdência terá como competência a deliberação superior sobre a gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 080/2009 e demais normas pertinentes.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados nesta Portaria terá duração de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 03 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:9BDF6FBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 005, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

REGULAMENTA O USO DO CENTRO CULTURAL MARIA FERREIRA DE LIMA SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a relevância do **Centro Cultural Maria Ferreira de Lima Sousa** como equipamento cultural de interesse público e a necessidade de regulamentar seu funcionamento para assegurar uma gestão eficiente, organizada e que resguarde a integridade do patrimônio público, evitando qualquer prejuízo ou uso indevido,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica regulamentado o uso do **Centro Cultural** Maria Ferreira de Lima Sousa, localizado à Rua Vicente Martins Casado, s/n, Bairro São Francisco, na cidade de Barra de Santa Rosa, Paraíba, destinado à realização de eventos culturais, artísticos, educacionais e outros de interesse público.
Art. 2º - O uso do Centro Cultural será autorizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, mediante solicitação formal do interessado e conforme a disponibilidade do espaço.
Art. 3º - Para a solicitação de uso do Centro Cultural, o interessado deverá preencher o formulário específico disponível na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto e cumprir as seguintes condições:
I - Apresentar projeto do evento, contendo descrição detalhada da programação, cronograma de montagem e desmontagem, requisitos técnicos, e previsão de público.
II - Comprovar que o evento está alinhado com os objetivos culturais e educacionais do Município, incluindo atividades artísticas, culturais ou educacionais.
III – O interessado se compromete em ser responsabilizado pelos danos ou prejuízos causados às pessoas, equipamentos, dependências, materiais, etc. antes, durante e após a realização do evento, incluindo, se decorrente do evento: roubo, sabotagem, convulsão social, deficiência ou interrupções no fornecimento de energia elétrica e água ou sinistros de quaisquer espécies.
Art. 4º - Os eventos poderão ser realizados de acordo com a seguinte classificação:
I - Eventos culturais e artísticos: apresentações de teatro, dança, música, exibições cinematográficas, exposições, entre outros.
II - Eventos educacionais: palestras, seminários, workshops e outras atividades de caráter pedagógico.
III - Eventos comemorativos ou de interesse público: celebrações institucionais, eventos comemorativos e ações que promovam o bem-estar coletivo.
Art. 5º - O Centro Cultural deverá ser utilizado exclusivamente para as atividades descritas no Art. 4º deste Decreto. Qualquer uso diverso será analisado e autorizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.
Art. 6º - Os horários de funcionamento do Centro Cultural serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, podendo haver alterações conforme a demanda e programação de eventos.
Art. 7º - Fica estabelecido que caso seja solicitado o local para evento com fins lucrativos, é necessário que seja especificado, para este tipo de evento, uma quota de ingressos ou vagas dependendo do tipo de evento, para ser distribuído de forma social e gratuita.
Art. 8º - O responsável pela realização do evento deverá garantir a segurança de todos os envolvidos, incluindo artistas, técnicos e público, respeitando as normas de segurança, saúde e acessibilidade previstas pelas legislações vigentes.
Art. 9º - O responsável pela realização do evento no ato da solicitação de utilização do local deverá indicar no check list de equipamentos do Centro Cultural os itens que serão utilizados no evento.
Art. 10º - Os eventos realizados no Centro Cultural serão acompanhados por um servidor da Secretaria Municipal de Cultura,

Turismo e Desporto, incumbido de abrir e fechar o ambiente, supervisionar, orientar e auxiliar no uso dos equipamentos, além de configurar e operar equipamentos de áudio e iluminação.
Art. 11 - A projeção de slides, vídeos, arquivos de música, navegação na internet e similares deverá ser operada por pessoa designada pelo interessado pelo evento.
Art. 12 - É vedado o uso do Centro Cultural para:
I - Eventos que infrinjam a legislação vigente ou que contrariem os valores culturais, éticos e sociais do Município;
II - Eventos que promovam discriminação, intolerância, violência ou qualquer tipo de conduta ilegal;
III - Realização de eventos de natureza política partidária ou religiosa.
Art. 13 - O Centro Cultural não disponibiliza para os eventos, antes e durante o evento, qualquer material de expediente.
Art. 14 - Limita-se o uso do Centro Cultural a eventos com lotação máxima de 150 (cento e cinquenta) pessoas dentro da sala principal. Ressalta-se que outros tipos de assentos poderão ser acrescentados apenas na parte da frente próxima ao palco, sendo proibido acrescentar assentos nos corredores laterais a fim de preservar livres os acessos aos corredores e às portas de saída de emergência. A conferência do número de pessoas é responsabilidade do interessado do evento, podendo o servidor(a) da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto intervir e tomar as medidas cabíveis, caso perceba alguma ocorrência que comprometa a segurança do público.
Art. 15 - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto poderá suspender ou revogar a autorização para o uso do Centro Cultural caso o responsável pelo evento descumpra as normas estabelecidas neste Decreto ou a legislação aplicável.
Art. 16 - A segurança e a integridade do espaço devem ser preservadas, sendo vedada qualquer modificação na estrutura do Centro Cultural sem prévia autorização, bem como fica vedado a entrada de o com qualquer tipo de bebida e/ou comida, e fica proibido fumar dentro de qualquer área do Centro Cultural.
Art. 17 - Não é permitido jogar confetes, serpentinas, chuva de papel picado, bola de sabão, spray de espuma e produtos similares nas dependências do Centro Cultural.
Art.18 - O Centro Cultural não se responsabilizará por guarda, danos, perdas ou extravios de mercadorias nas áreas internas e externas. Todo e qualquer resíduo, material, equipamento etc. depositado ou esquecido nas áreas comuns do Centro Cultural serão descartados.
Art.19 - A gestão de resíduos é de responsabilidade do interessado, na qual deve segregar, acondicionar, transportar e destinar os resíduos gerados, independente da sua classe.
Art. 20 - O não atendimento de quaisquer dos artigos e incisos acima implicará em imputação de multa ao interessado.
Art. 21 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 03 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:6A8E19AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABCfarma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33131100.E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 10 de Março de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A11FFD01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS 2. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33131100.E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 10 de Março de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:17922B91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 220401/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MARLENE GUIMARÃES BARBOSA**
CPF Nº 690.357.414-04
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
OBJETO**:** Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, LOCALIZADO NA RUA WALFREDO GOMES DE ARAÚJO, 127.
VALOR: R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de fevereiro de 2025.
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8FFF24A4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MEDICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 25 de Março de 2025, no horário das 08:00 as 12:00 h, na sede da Prefeitura de Boa Vista, rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista – PB – Setor de licitações.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 10 de Março de 2025.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:90AEA290

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 985/2025

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", a realizar-se em 12 de abril de 2025, na cidade de Boa Vista/PB, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, na sua ausência, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. A normatização necessária à realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante Portarias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Boa Vista.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:ABB39A88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 - MARIA JOSELANDEA DA SILVA ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

Assunto: Pedido de Desaverbação do Certidão de Tempo de Contribuição
Requerente: MARIA JOSELANDEA DA SILVA ALVES

DECISÃO DA SECRETARIA

Vistos.

Considerando que MARIA JOSELANDEA DA SILVA ALVES, foi admitida no dia 11/11/1984, para o cargo PROFESSOR CLASSE A2C, mencionada pediu Desaverbação do Certidão de Tempo de Contribuição.

RESOLVE:

Em harmonia com os termos do Parecer da Advocacia Geral do Município **Defiro** o pedido de Desaverbação da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC deste município, formulado pela Sra. **MARIA JOSELANDEA DA SILVA ALVES,** matrícula nº 10110, do período de **11/11/1984 a 23/04/1993,** protocolo **04001030.1.00877/21-4,** emitida pelo INSS em 12/11/2021 de Bonito de Santa Fé-PB, conforme a legislação vigente.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração Coordenação, Bonito de Santa Fé/PB, 31 de janeiro de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Sec. Mun. Adm. Coordenação
Port. 009/2025 - Mat. 11359

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:770392C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2025, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS–PB, NO ANO DE 2025, EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 TER SIDO FRACASSADO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO BALTAZAR FILHO - R$ 49.440,00; GUTEMBERG MIRANDA DE MELO - R$ 57.960,00; RAPHAEL FERREIRA DA SILVA - R$ 65.720,00.

Brejo dos Santos - PB, 07 de Março de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:F89308D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE

ENSINO MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS–PB, NO ANO DE 2025, EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 TER SIDO FRACASSADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2025. DOTAÇÃO: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 Educação 12 122 Administração Geral12 361 0008 2019 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500.0000 1.553.0000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00018/2025 - 07.03.25 - FRANCISCO BALTAZAR FILHO - R$ 49.440,00; CT Nº 00019/2025 - 07.03.25 - GUTEMBERG MIRANDA DE MELO - R$ 57.960,00; CT Nº 00020/2025 - 07.03.25 - RAPHAEL FERREIRA DA SILVA - R$ 65.720,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:E3A87EED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS PARA COMPOR KIT ENXOVAL DE RECEM NASCIDO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A GESTANTES DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3440–1010.

Brejo dos Santos - PB, 10 de Março de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:A4BCD7F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3440–1010.

Brejo dos Santos - PB, 10 de Março de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:7D6DA68E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, DESTINADOS A ABRILHANTAR OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3440–1010.

Brejo dos Santos - PB, 10 de Março de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:A4E00F06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (REPOSIÇÃO) COM ENTREGA A SER REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE, COM PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 24H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará

recebendo as propostas até o dia 13 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3440–1010.

Brejo dos Santos - PB, 10 de Março de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:5055B080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS
PROVINIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA A PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS–PB; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação deserta.

Brejo dos Santos - PB, 07 de Março de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA **–**
Prefeita

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que
objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVINIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA A PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS–PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação deserto.

Brejo dos Santos - PB, 07 de março de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA **–**
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:947FBB56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios) de forma complementar, destinados as escolas municipais para o ano letivo de 2025 no Município de Brejo dos Santos–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 10 de março de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS **–**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:C4BB6C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG (REPOSIÇÃO) COM ENTREGA A SER REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 21 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440–1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com;
www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 10 de março de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS **–**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:5846C0F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO PE 03 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção e similares, para atender as necessidades do Município de Caiçara. A entrega é em até 24:00(vinte quatro) horas, na sede do Município de Caiçara, como também nas localidades Rurais do Município quando for solicitado pela Prefeitura. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 24 de Março de 2025. Referência:

horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3370 1200.E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caiçara - PB, 10 de Março de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:61A2A2CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Contratação da aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 6.790,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 5.660,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 2.494,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 480,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 400,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R$ 2.980,00; VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R$ 218.641,90.

Camalaú - PB, 28 de Fevereiro de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
- Prefeito Interino

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:F033E49B

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Contração da prestação do serviço de locação de veículo SUV compacto urbano para uso nos serviços de representação do Gabinetedo Chefe do Poder Executivo Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - R$ 68.400,00.

Camalaú - PB, 07 de Março de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
- Prefeito Interino

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:CE5EF4A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na **Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a demanda da farmácia básica de saúde do Município de Catingueira-PB**. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 12/03/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 19/03/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 24/03/2025, até às 08h00min, Início da Sessão Pública de Lances: 24/03/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 10 de março de 2025.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:960432DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº IN 00032/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00032/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00032/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: José Filho da Silva Farmacia-ME, CNPJ nº 11.332.315/0001-52, Rua Capitão Antônio Leite, Nº 145/A, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente aos itens 1, 2 e 3 (Credenciamento Nº 002/2025).. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 07 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4AE35EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00032/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00032/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Jose Filho da Silva Farmacia-ME, CNPJ nº 11.332.315/0001-52, Rua Capitão Antônio Leite, Nº 145/A, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente aos itens 1, 2 e 3 (Credenciamento Nº 002/2025).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 07 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3C11129D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00032/2025-02 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00032/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas-PB. (Credenciamento Nº 002/2025).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 07 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C10AFA65

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 10055/2025

Processo Administrativo Nº 250228IN00032.
Inexigibilidade Nº IN00032/2025.
Credenciamento Nº 002/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Jose Filho da Silva Farmácia-ME, CNPJ nº 11.332.315/0001-52, Rua Capitão Antônio Leite, Nº 145/A, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente aos itens 1, 2 e 3.
Dotação: Fonte de recurso 1: 1.500.0000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; Fonte de recurso 2: 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados; Fonte de recurso 3: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos-ASPS; Fonte de recurso 4: 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. 02.05 - Secretaria de Saúde: 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Fichas: 837, 838 e 839, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; 10 301 3022 2119 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica, Fichas: 942, 943 e 944, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3022 2120 Núcleos de apoio à saúde da família-NASF. Fichas: 954, Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 02.051 - Fundo Municipal de Saúde, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Fichas: 1154 e 1155. Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 08 de março de 2026, considerada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 07 de março de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. José Filho da Silva (pela contratada).

Coremas - PB, 07 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:546BF190

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00033/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00033/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00033/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Rita Alves Farmácia-ME, CNPJ nº 42.323.648/0001-49, Rua 04 de Abril, Nº 153, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Coremas-PB, com o valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente aos itens 1, 2 e 3 (Credenciamento Nº 002/2025).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:BC75BA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00033/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00033/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº

IN00033/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Rita Alves Farmácia-ME, CNPJ nº 42.323.648/0001-49, Rua 04 de Abril, Nº 153, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Coremas-PB, com o valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente aos itens 1, 2 e 3 (Credenciamento Nº 002/2025).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:0CE8DFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00033/2025-02 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00033/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas–PB. (Credenciamento Nº 002/2025).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:77FD7E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 10056/2025

Processo Administrativo Nº 250228IN00033.
Inexigibilidade Nº IN00033/2025.
Credenciamento Nº 002/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Rita Alves Farmácia-ME, CNPJ nº 42.323.648/0001-49, Rua 04 de Abril, Nº 153, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Coremas-PB.
Objeto: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente aos itens 1, 2 e 3.
Dotação: Fonte de recurso 1: 1.500.0000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; Fonte de recurso 2: 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados; Fonte de recurso 3: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos-ASPS; Fonte de recurso 4: 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. 02.05 - Secretaria de Saúde: 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Fichas: 837, 838 e 839, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; 10 301 3022 2119 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica, Fichas: 942, 943 e 944, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3022 2120 Núcleos de apoio à saúde da família-NASF. Fichas: 954, Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 02.051 - Fundo Municipal de Saúde, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Fichas: 1154 e 1155. Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 10 de março de 2026, considerada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Data da assinatura do contrato: 10 de março de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Rita Alves (pela contratada).

Coremas - PB, 10 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4D296DD9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 003/2025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Execução de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do ex–gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na Cidade de João Pessoa, Especificamente nos Tribunais de Justiça do Estado da Paraíba, no Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regio; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R$ 42.000,00.

Curral Velho - PB, 04 de Fevereiro de 2025
TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ –
Prefeito

PREFEITURA DO MUNIPCÍO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 011/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do ex–gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na Cidade de João Pessoa, Especificamente nos Tribunais de Justiça do Estado da Paraíba, no Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 05.000 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 057 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 05/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R$ 42.000,00.

Curral Velho - PB, 05 de Fevereiro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ –
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:337E7752

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DA CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através do seu agente de contratação Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório, na modalidade **CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025**, que tem como objetivo a construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do recurso federal contrato de repasse nº 1083800-33, SINCOV nº 930623, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA**: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB, com valor de R$ 334.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), e por ter apresentada a proposta mais vantajosa para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 10 de março de 2025.

Agente de Contratações

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:3685EC7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Reforma e ampliação do centro recreativo municipal Nestor Pereira de Morais, no município de Emas–PB atendendo ao convenio estadual nº022/2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 10 de março de 2025

LIOVANIO GALDINO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:94BCCF41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 06/2025 - RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 006/2025
RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO - PROEDUCAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1.129 de 12 de fevereiro de 2025, bem como, na Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública para os interessados, o **RESULTADO FINAL,** do **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE APOIO ESCOLAR – PROEDUCAR.**

RESULTADO FINAL
Os candidatos relacionados abaixo foram aprovados no processo seletivo:

Ademara Soares de Araújo
Alan Mak Monteiro da Silva
Alana Duarte da Silva
Alexandre Carine Freire de Medeiros
Amanda dos Santos Lopes
Ana Carla Franco Ramalho
Ana Paula Araújo Lopes
Ana Raquel Queiroz dos Santos
Anny Gabrielle Clementino batista
Arianny Vitória Custódio Santos Paz
Ayalla Renalle Oliveira Silva
Beatriz Pereira de Sousa
Camila Firme Pereira
Catarina Suzanda Pereira Hipólito da Silva
Cícera Daniela Teixeira de Caldas
Cícera Matias Ferreira
Clara Maria Andrelino de Sousa
Clara Victoria Pereira Barboza
Claudiana Guimarns Silva
Claudina da Silva Pereira
Damiana Ferreira de Sousa
Damião Custódio Lemos
Daphine Emannuelly Lopes Lima
Emerson Teixeira de Araújo
Emilly Vitoria Marques Correia Porcino
Ester Lemos de Araújo
Everton Simplício de Sousa
Francieudo Araújo Lima
Geidson Jally Barbosa de Sousa
Gerlandia da Silva Araújo
Hellen Victoria Santos Oliveira
Ilma Cristina dos Santos Silva Lopes
Italo Renan Virgolino Araújo
Jakelianne Soares de Oliveira
Jaqueline Furtunato de Sousa

Joelma Cirilo de Sousa Fernandes
José Audo Ferreira da Silva
José Cleivison pereira da Silva
Jose Ronald Felix Custodio
Josefa Bruna Pereira Porcino
Joyce Rodrigues dos Santos
Jucicleia Dos Santos Araújo
Karla Taisa Lemos Juca
Lucas Moreira da Silva Caiana
Luciana Pereira Barbosa de Sousa
Maria Aparecida de Freitas Justino
Maria Bárbara Teixeira Lima Jacó
Maria Eduarda de Araújo Batista
Maria Eduarda Ricarte Pinto
Maria Isabele Prudêncio da Silva
Maria Lúcia Alves da Silva
Maria Luênia de Caldas Alves
Maria Rita Geraldo dos Santos
Mariana Moreira Dantas
Mariana Rodrigues Sobrinho
Mariselma Rodrigues de Araújo Lima
Moniely Matias da Silva
Naraluce de Carvalho Rodrigues
Nathália Pereira Nazáro
Nayse Samara Neves
Pauliana Raymim Felix Barbosa
Pedro Hugo Guimarães Gomes
Poliana Porcino Pereira
Rauane Vitória Pereira de Araújo
Rennya sorrel de araujo pereira
Roberto Nilo Araújo
Roseane Serafim Ribeiro
Sara Kerlem Soares Braz de Sousa
Tamires Pereira Sinfrônio
Taynná de Almeida Olegário
Valéria Teixeira Paulino
Valeska Nunes de Sousa
Vanessa Alves dos Santos
Vanessa Paulino Teixeira
Vanessa Pereira Barbosa
Wellington Alves dos Santos
Wemilly Kelly Alves da Silva Leite
Willianne Silva de Melo
Yasmim Costa dos Santos
Yasmim Leite Soares
Yasmim Vitória Quaresma De Oliveira

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado final poderão ser solicitados até dia 10 de março de 2025, no endereço eletrônico proeducar@itaporanga.pb.gov.br;
O resultado final no processo seletivo será devidamente homologado pelo Prefeito Constitucional de Itaporanga – PB.

Itaporanga/PB, 10 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:6BA73C5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2025

DECRETO MUNICIPAL N° 016/2025

DISPÕES SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADO FINAL DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO - PROEDUCAR

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, legislação vigente, **DECRETA:**
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo do Programa de Estágio - ProEducar destinado a selecionar para cadastro de reserva, estudantes regularmente matriculados e cursando em instituições de Nível Técnico e de Nível Superior para Prefeitura de Itaporanga/PB, conforme Edital nº 001/2025;
Art. 2º O concurso público terá validade pelo prazo de 12 (doze meses), com fundamento na Lei de Estágio nº 1.129 de 12 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado para atender interesse público da Administração Pública;
Art. 3º A homologação obedecerá o resultado do item 1 do Edital nº 006/2025, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais dos aprovados e classificados que compuseram o ANEXO I este Decreto;

Itaporanga/PB, 10 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

ANEXO I
Ademara Soares de Araújo
Alan Mak Monteiro da Silva
Alana Duarte da Silva
Alexandre Carine Freire de Medeiros
Amanda dos Santos Lopes
Ana Carla Franco Ramalho
Ana Paula Araújo Lopes
Ana Raquel Queiroz dos Santos
Anny Gabrielle Clementino batista
Arianny Vitória Custódio Santos Paz
Ayalla Renalle Oliveira Silva
Beatriz Pereira de Sousa
Camila Firme Pereira
Catarina Suzanda Pereira Hipólito da Silva
Cícera Daniela Teixeira de Caldas
Cícera Matias Ferreira
Clara Maria Andrelino de Sousa
Clara Victoria Pereira Barboza
Claudiana Guimarns Silva
Claudina da Silva Pereira
Damiana Ferreira de Sousa
Damião Custódio Lemos
Daphine Emannuelly Lopes Lima
Emerson Teixeira de Araújo
Emilly Vitoria Marques Correia Porcino
Ester Lemos de Araújo
Everton Simplício de Sousa
Francieudo Araújo Lima
Geidson Jally Barbosa de Sousa
Gerlandia da Silva Araújo
Hellen Victoria Santos Oliveira
Ilma Cristina dos Santos Silva Lopes
Italo Renan Virgolino Araújo
Jakelianne Soares de Oliveira
Jaqueline Furtunato de Sousa
Joelma Cirilo de Sousa Fernandes
José Audo Ferreira da Silva
José Cleivison pereira da Silva
Jose Ronald Felix Custodio
Josefa Bruna Pereira Porcino
Joyce Rodrigues dos Santos
Jucicleia Dos Santos Araújo
Karla Taisa Lemos Juca
Lucas Moreira da Silva Caiana
Luciana Pereira Barbosa de Sousa
Maria Aparecida de Freitas Justino
Maria Bárbara Teixeira Lima Jacó
Maria Eduarda de Araújo Batista
Maria Eduarda Ricarte Pinto
Maria Isabele Prudêncio da Silva

Maria Lúcia Alves da Silva
Maria Luênia de Caldas Alves
Maria Rita Geraldo dos Santos
Mariana Moreira Dantas
Mariana Rodrigues Sobrinho
Mariselma Rodrigues de Araújo Lima
Moniely Matias da Silva
Naraluce de Carvalho Rodrigues
Nathália Pereira Nazáro
Nayse Samara Neves
Pauliana Raymim Felix Barbosa
Pedro Hugo Guimarães Gomes
Poliana Porcino Pereira
Rauane Vitória Pereira de Araújo
Rennya sorrel de araujo pereira
Roberto Nilo Araújo
Roseane Serafim Ribeiro
Sara Kerlem Soares Braz de Sousa
Tamires Pereira Sinfrônio
Taynná de Almeida Olegário
Valéria Teixeira Paulino
Valeska Nunes de Sousa
Vanessa Alves dos Santos
Vanessa Paulino Teixeira
Vanessa Pereira Barbosa
Wellington Alves dos Santos
Wemilly Kelly Alves da Silva Leite
Willianne Silva de Melo
Yasmim Costa dos Santos
Yasmim Leite Soares
Yasmim Vitória Quaresma De Oliveira

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:82C995F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 187/2025

PORTARIA Nº 187/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIASOCIAL PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO ESTADODA PARAÍBA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a SenhoraNauraNey Lima Ferreira de Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social, para representar a Prefeitura Municipal de Itaporanga junto à Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, em assuntos de interesse da administração municipal.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinetedo Prefeito, Itaporanga - PB, 10de março de 2024.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:992CCE8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATORIO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DO LASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00023/2022 - Iramilton Satiro da Nobrega - CNPJ: 10.954.450/0001-77 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.03.25.

Lastro-PB, 07 de março de 2025

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:F2EC18E4

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ÂMBITO LOCAL ? LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE LASTRO e da região da Grande Sousa, REGIDO PELO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE PERIFÉRICO, ACESSÓRIOS E EQUIPAEMNTOS DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/03/2025. Informações complementares: As empresas MANINHO EMPRESAS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 39.837.683/0001-71) e COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (CNPJ: 30.870.178/0001-54), responderam a diligencia e solicitaram desistência de sua proposta mediante o desconhecimento do Termo de Referência, não podendo atender ao prazo de entrega e requisito de montagem.
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ÂMBITO LOCAL ? LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE LASTRO e da região da Grande Sousa, REGIDO PELO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE PERIFÉRICO, ACESSÓRIOS E EQUIPAEMNTOS DE INFORMÁTICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INES ROSA DOS SANTOS - R$ 47.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ÂMBITO LOCAL ? LIMITES

GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE LASTRO e da região da Grande Sousa, REGIDO PELO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE PERIFÉRICO, ACESSÓRIOS E EQUIPAEMNTOS DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22.050 SECRETARIA DE EDUCACAO; 12 361 1004 1006 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A EMEF 12 365 1004 1057 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI 12 361 1004 1078 ETI – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 12 122 2002 2024MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12 361 1004 2102 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO – FUNDEB 30% 12 365 1004 2103 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 12 361 1004 2104 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 15% – INVESTIMENTO VAAT 12 361 1004 2105 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT 12 361 1004 2106 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB – VAAF 22.020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 2002 2005 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 22.040 SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL 08 244 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA; 22.070 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 2002 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 22.140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0140 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS 22.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1005 2032 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10 301 1005 2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00057/2025 - 10.03.25 - INES ROSA DOS SANTOS - R$ 47.550,00.

Lastro - PB, 10 de Março de 2025

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO **-**
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:103DC145

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: OQS – ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R$ 78.000,00; PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R$ 70.200,00.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO–PB; DESIGNO os servidores Erivanilda Feitosa da Silva, Gestora de Contratos, como Gestora; e Judivan Barbosa Dantas Junior, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22.020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 2002 2005 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 22.030 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO PUBLICO 04 123 2002 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 22.050 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 122 2002 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00054/2025 - 28.02.25 - OQS - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R$ 78.000,00; CT Nº 00055/2025 - 28.02.25 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R$ 70.200,00.

Lastro - PB, 28 de Fevereiro de 2025

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO **-**
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:87467A66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 20601/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Direito Administrativo, Gestão Pública, Licitações e Contratos para Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento dos atos vinculados à assistência aos processos licitatórios no Município de Manaíra/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53
VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com um valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 26 de fevereiro de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:9FE6860D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO: Nº. 00002/2025

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB informa a decisão de recurso do referido Pregão, na forma eletrônica, que tem como OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. A referida licitação teve recurso Interposto pela empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 34.061.908/0001-27. Assim informa que o Recurso interposto pela empresa UDILIFE

COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 34.061.908/0001-27, foi conhecido em relação a sua admissibilidade, e no mérito o recurso foi julgado improcedente, sendo NEGADO PROVIMENTO, mantendo classificada a empresa YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 56.066.880/0001-53. A decisão pode ser consultada na integra na plataforma "Portal de Compras Publicas" (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar - Centro - Manaíra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com

Manaíra -PB, 10 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:78C71B73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00061/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00162/2025 – 06.03.25 – ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 4.457,10; CT Nº 00165/2025 – 06.03.25 – NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 1.155,30; CT Nº 00163/2025 – 06.03.25 – ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 1.168,35.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00061/2024.VIGÊNCIA: até 31/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00076/2025 – 31.01.25 – NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 5.772,40; ARP Nº 00077/2025 – 31.01.25 – VENTILAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – R$ 53.990,20; ARP Nº 00073/2025 – 31.01.25 – ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – R$ 25.856,10; ARP Nº 00074/2025 – 31.01.25 – ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – R$ 10.665,85; ARP Nº 00075/2025 – 31.01.25 – ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – R$ 60.080,66.ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:CD292BE0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia civil para as visitas técnicas nas obras vigentes do município, diante das necessidades do munícipio de Mataraca. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 10 de Março de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:10EC8576

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços de transportes diversos, para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – Manut. das Atividades do Gabinete; 2031 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Pub. e Serv. Urb.; 2053 – Manut. da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 2055 – Manut. da Sec. Municipal de Transportes; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00013/2025 - 10.03.25 - A&F COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 478.500,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8B3E4A16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Mato Grosso–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: GERLANDIA PEREIRA DA SILVA - R$ 7.952,04; JOÃO NUNES - R$ 7.963,98; MARIA ARIAMIRO DA SILVA LIMA - R$ 53.228,00; TASSIO BARBOSA DE BRITO 09962759404 - R$ 7.963,98.

Mato Grosso - PB, 10 de Março de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:A1F3B6DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002–300 000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2088 0000 MANUT DAS ACOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002–300 000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000–300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.604.0000–300 001 10 303 0012 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000–300 001. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00083/2025 - 03.03.25 até 02.03.26 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 42.680,00; CT Nº 00084/2025 - 03.03.25 até 02.03.26 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 35.897,00; CT Nº 00085/2026 - 03.03.25 até 02.03.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - R$ 10.109,50; CT Nº 00086/2026 - 03.03.25 até 02.03.26 - ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - R$ 117.268,50; CT Nº 00087/2026 - 03.03.25 até 02.03.26 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 2.664,50; CT Nº 00088/2026 - 03.03.25 até 02.03.26 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 2.945,00; CT Nº 00089/2026 - 03.03.25 até 02.03.26 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R$ 35.647,50; CT Nº 00090/2026 - 03.03.25 até 02.03.26 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 1.260,80; CT Nº 00091/2026 - 03.03.25 até 02.03.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 9.882,00; CT Nº 00092/2026 - 03.03.25 até 02.02.26 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.440,00; CT Nº 00093/2026 - 03.03.25 até 02.03.26 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R$ 238.463,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:B7E1F9B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro no exercício de suas atribuições legais, informa que promoverá um Concurso Público no município. O Edital, juntamente com seus anexos, que constituirá o único regulamento para o referido certame, estará acessível a partir do dia 10 de março de 2025, por meio do site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) empresa responsável tecnicamente e operacionalmente, conforme previamente estabelecido em contrato.
Adicionalmente, torna-se público que as inscrições para o mencionado Concurso Público serão aceitas exclusivamente através do site da Ápice Consultoria, disponível em www.apiceconsultoria.com, no período compreendido entre às 09h do dia 10 de março de 2025 até às 23h59 do dia 06 de abril de 2025, conforme estabelecido no Edital Normativo 001/2025.

Mogeiro, 07 de março de 2025.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:5030F9AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - AD00004/2025

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: contratação de prótese dentaria é necessária para a reabilitação oral dos pacientes atendidos nas Unidades de saúde da família e encaminhados para o centro de especialidade Odontológica junto ao programa Brasil Sorridente, que disponibiliza reabilitação oral aos pacientes cadastrados no Mogeiro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA - R$ 213.000,00.

Mogeiro - PB, 25 de Fevereiro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:43C084E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - AD00004/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de prótese dentaria é necessária para a reabilitação oral dos pacientes atendidos nas Unidades de saúde da família e encaminhados para o centro de especialidade Odontológica junto ao programa Brasil Sorridente, que disponibiliza reabilitação oral aos pacientes cadastrados no Mogeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 015/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDAO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040.10.302.1013.2031 – MANUT. DAS ATIV. DO CEO – 3.3.90.39.00.00 / 600 2040.10.301.1012.2037 – MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL – 3.3.90.39.00.00 / 600 2040.10.301.2007.2042 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– 3.3.90.39.00.00 / 500–502–706–710–720 – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00023/2025 - 25.02.25 - CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA - R$ 213.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:421D8DCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN00006/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do orçamento geral da união sob gestão da caixa economica federal e operacionalização dos covenios cadastrados nos sistemas SICONV. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO

DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 2140 – SECRETARIA DE FINANCAS – 2140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS – 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 12/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00019/2025 - 12.02.25 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A - R$ 80.400,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A62F40BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - IN00006/2025

INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do orçamento geral da união sob gestão da caixa economica federal e operacionalização dos covenios cadastrados nos sistemas SICONV; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EPC – EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A - R$ 80.400,00.

Mogeiro - PB, 12 de Fevereiro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:2220EBF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PE 00009/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos na sede deste município até o destino final no aterro sanitário localizado no município de Campina Grabde/PB, com utilização de veículo utilitário caminhão roll on – roll off, atendendo as demandas da secretaria de mobilidade e limpeza urbana durante o ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.1025.2079 – MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE LIMPEZA URBANA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00025/2025 - 10.03.25 - LIMPA ENERGIA LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 672.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:7C3E937D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE00009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos na sede deste município até o destino final no aterro sanitário localizado no município de Campina Grabde/PB, com utilização de veículo utilitário caminhão roll on – roll off, atendendo as demandas da secretaria de mobilidade e limpeza urbana durante o ano de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LIMPA ENERGIA LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 672.000,00.

Mogeiro - PB, 10 de Março de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:35D39021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN00007/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos, junto a comissão permanente de licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 2140 – SECRETARIA DE FINANCAS – 2140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS – 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 18/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00020/2025 - 18.02.25 - GLOBAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - R$ 72.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:B772E356

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - IN00007/2025

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos, junto a comissão permanente de licitação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GLOBAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - R$ 72.000,00.

Mogeiro - PB, 18 de Fevereiro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:4D62A489

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN00008/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria completa em recursos humanos com o propósito essencial em auxiliar a gestão pública na aplicação dos princípios administrativos, no acompanhamento técnicos especializado junto aos órgãos de controle externo, bem como na prestação de serviços técnicos de acompanhamento dos processos administrativos para ajustes, adequações de declarações referentes a RFB, laudos técnicos para o e–social em relação ao SST, consultoria administrativa e recursos hum. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 2140 – SECRETARIA DE FINANCAS – 2140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS – 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 25/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00024/2025 - 25.02.25 - ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R$ 58.800,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:DDF56339

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - IN00008/2025

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria completa em recursos humanos com o propósito essencial em auxiliar a gestão pública na aplicação dos princípios administrativos, no acompanhamento técnicos especializado junto aos órgãos de controle externo, bem como na prestação de serviços técnicos de acompanhamento dos processos administrativos para ajustes, adequações de declarações referentes a RFB, laudos técnicos para o e–social em relação ao SST, consultoria administrativa e recursos hum; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R$ 58.800,00.

Mogeiro - PB, 25 de Fevereiro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:337CB072

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - IN00006/2024

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SITEMA EXCLUSIVO DE GESTÃO MUNICIPAL - SIGEMEC, COM CERTIFICADO DE REGISTRO NO INPI SOB Nº BR 512019002315-3, PUBLICADO NO DIA 22/10/2019, VISANDO O ASSESSORAMENTO DA EQUIPE EDUCACIONAL, COM ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO DE AÇÕES EDUCAIONAIS DIVERSAS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, ASSESSORAMENTO REFERENTE A OBRAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, PRESTAÇÕES DE CONTAS DE TODOS PROGRAMAS, COM O OBJETIVO DE MANTER O MUNICÍPIO TOTALMENT. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00048/2024 - Dalberto Treinamentos Educacionais Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.02.25

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:8CE66636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - TP 00006/2023

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO DO MUNICIPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00028/2024 - Ancora Construtora Ltda - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 18.02.25

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:F1450969

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE HOREBE-PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 26 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital:www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 10 de março de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Diretor Interno de Processos

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:87D548B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE HOREBE – PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 27 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:

montehorebecpl@gmail.com.Edital:www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
Monte Horebe - PB, 10 de março de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Diretor Interno de Processos

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:389F2618

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022 CT Nº 2.81.02/2023/FME/CSL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº **2.81.02/2023/FME/CSL**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/PB
CONTRATADO: **LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA** - CNPJ 24.434.795/0001-04.
OBJETO: Aditivo ao valor do contrato primitivo de R$ 1.805.388,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais), correspondente a aproximadamente 4,50% (Quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre os itens 001, 003, 005, 007, 008, 009, 010, 013, 014, 015, obtivendo o valor de **R$ 81.188,53 (Oitenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos),** perfazendo o valor total do contrato em **R$ 10.197.141,24 (dez milhões, cento e noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).**

BASE LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO /FME**
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2025

Monteiro - PB, 07 de Março de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Monteiro/PB

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:A1D7CD72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90015/2025**. VIGÊNCIA: **até 24/02/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde** e: **CT Nº 26101/2025 - 24.02.25 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 36.400,00; CT Nº 26102/2025 - 24.02.25 - AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 92.523,00**.

Monteiro - PB, 24 de Fevereiro de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:56529C6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2023 CT Nº 1.81.03/2023/FMS/CSL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.81.03/2023/FMS/CSL
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/PB
CONTRATADO: **LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA** - CNPJ 24.434.795/0001-04.
OBJETO: Aditivo ao valor do contrato primitivo de R$ 1.176.843,60 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos, correspondente a aproximadamente 6,90 (Seis inteiros e noventa centésimos por cento) sobre os itens 029,032, 033, 037, 039, 040, 041, 045, 047, 048, 049, 050, 053, obtivendo o valor de **R$ 35.086,84 (Trinta e cinco mil e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos),** perfazendo o valor total do contrato em **R$ 6.814.556,35 (Seis milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**

BASE LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**/FMS
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2025.

Monteiro, 07 de Março de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/PB

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D36A5EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025/58001/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025/58001/2024Notificamos a empresa ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.346.587/0001-07, com sede a Rua Belo Horizonte, nº 101 – Casa Caiada – Olinda/PE, representado pelo Sr. Alexandre José de Souza Britto Filho portador do CPF 084.107.354- 66, para CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo.O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 58001/2024-CLP – Concorrência Eletrônica nº 92004/2004 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – MDR2, a obra encontra-se PARALISADA, GERANDO INSEGURANÇA E TRANSTORNO a população.A empresa deve imediatamente RETORNAR a obra e cumprir o cronograma de físico financeiro.O NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, o contrato poderá ser rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, “Clausula Décima Quinta”, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 28 de fevereiro de 2025.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA
Secretária de Planejamento Monteiro PB

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:1C7FD0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO Nº 012/2025/35001/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2025/35001/2024
Notificamos a CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA, CNPJ nº 04.667.686/0001-20, com sede a Rua Antenor Navarro, 53 – Bairro Prata – Campina Grande PB, representado pelo Sr. Ronaldo Gonçalves de Oliveira CPF: 659.361.164-68, para CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo.O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 35001/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 9.2.002/2024 referente a obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIOS DE MONTEIRO PB, a obra encontra-se PARALISADA, GERANDO INSEGURANÇA E TRANSTORNO a população.A empresa deve imediatamente RETORNAR a obra e cumprir o cronograma de físico financeiro.O NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, o contrato poderá ser rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, “Clausula Décima Quinta”, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 28 de fevereiro de 2025.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA
Secretária de Planejamento Monteiro PB

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:D668C329

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO Nº 011/2025/36001/2024

OTIFICAÇÃO Nº 011/2025/36001/2024

Notificamos a JH CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.242.420/0001-23, com sede a Av. Cidade do Recife, nº 2451 – Centro – Monteiro/PB, representado pelo Sr. Felipe de Lira Oliveira, portador do CPF 058.822.884-28, para CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo.O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 36.0.02/2024 - CLP – Concorrência Eletrônica nº 9.2.003/2024 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, a obra encontra-se PARALISADA, GERANDO INSEGURANÇA E TRANSTORNO a população.A empresa deve imediatamente RETORNAR a obra e cumprir o cronograma de físico financeiro.O NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, o contrato poderá ser rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, “Clausula Décima Quinta”, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 28 de fevereiro de 2025.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA
Secretária de Planejamento Monteiro PB

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:D2EF0E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO Nº 010/2025/126002/2022

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2025/126002/2022

Notificamos a AF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 07.242.420/0001-23, com sede a Av. Coronel Manoel Rafael, nº 155 – Centro – Monteiro/PB, representado pelo Sr. Aroldo Cavalcante Moreira, portador do CPF 021.371.054-46, para CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo.O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 126.0.02/2022 – Tomada de Preço nº 0.2.007/2021 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, a obra encontra-se PARALISADA, GERANDO INSEGURANÇA E TRANSTORNO a população.A empresa deve imediatamente RETORNAR a obra e cumprir o cronograma de físico financeiro.O NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, o contrato poderá ser rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, “Clausula Décima Quinta”, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 28 de fevereiro de 2025.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA
Secretária de Planejamento Monteiro PB

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:32EF8040

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO Nº 009/2025/31001/2022

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2025/31001/2022

Notificamos a HUMBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA, CNPJ nº 11.724.567/0001-27, com sede a Rua Wagner Augusto Bezerra Japiassú, nº 75 – Centro – Monteiro/PB, representado pelo Sr. Humberto José Mendes da Silva, portador do CPF 181.383.304-49, para CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo.O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 31001/2022 – Tomada de Preço nº 0.2.004/2022 referente a obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, a obra encontra-se PARALISADA, GERANDO INSEGURANÇA E TRANSTORNO a população.A empresa deve imediatamente RETORNAR a obra e cumprir o cronograma de físico financeiro.O NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, o contrato poderá ser rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, “Clausula Décima Quinta”, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 28 de fevereiro de 2025.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA
Secretária de Planejamento Monteiro PB

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:0F059580

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90015/2025/001/002

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90015/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 026/2025. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025. **EMPRESA VENCEDORA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.006.781/0001-50**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 92.523,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 24 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:3733BE3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

- AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
54.006.781/0001-50
Valor: **R$ 92.523,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de **R$ 92.523,00.**

- PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
01.722.296/0001-17
Valor: **R$ 36.400,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de **R$ 36.400,00.**

Total: R$ 128.923,00

Monteiro - PB, 24 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D5755A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R$ 44.138,40; JM FERRAGENS LTDA - R$ 488.409,90; LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO - R$ 3.599.804,18; MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 91.807,00; OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R$ 139.709,36; SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA - R$ 16.156,10.

Monteiro - PB, 25 de Fevereiro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:4B4B79A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº **9.0.016/2025**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **IGOR RAFAEL CAMPOS - R$ 869.650,00**

Monteiro - PB, 06 de Março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:41F2D827

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.016/2025

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.016/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 028/2024. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM ENTREGA DE IMEDIATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2025. **EMPRESA VENCEDORA: IGOR RAFAEL CAMPOS, CNPJ nº** 37.815.252/0001-89, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 869.650,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 10 de Março de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:C65C252F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022 CT Nº 04.81.3/2023/FMAS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº **04.81.3/2023**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/PB
CONTRATADO: **LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA**, CNPJ 24.434.795/0001-04.
OBJETO: Aditivo ao valor do contrato primitivo de R$ 541.441,20 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), correspondente a aproximadamente 4,01% (Quatro inteiros e centésimo por cento) sobre os itens 019, 020, 021, 022, 023, 025, 027, obtivendo o valor de **R$ 21.735,07 (vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos),** perfazendo o valor total do contrato em **R$ 1.961.460,64 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).**
BASE LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2025

Monteiro, 07 de Março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro/FMAS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:9922916F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº **9.0.016/2025**. VIGÊNCIA: até 10/03/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social e: CT Nº 28.3.01/2025 - 10.03.25 - **IGOR RAFAEL CAMPOS** - **R$ 869.650,00**

Monteiro - PB, 10 de Março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:9C913733

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural (Sítio Dependência), por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BRGS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R$ 140.000,00.

Ouro Velho - PB, 06 de Março de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:C1F7E1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural (Sítio Dependência), por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores José Givaldo de Sousa, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, como Gestor; e José Lopes de Lima Filho, Chefe de Departamento de Engenharia, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Ouro Velho - PB, 06 de Março de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:AA9361BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo O km, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Gabinete do Prefeito do Município de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 24 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098.E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 10 de Março de 2025

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:A12E15B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0151/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 018/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:37651DE1

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0152/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 019/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:D5678DE0

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0153/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). ELIZETE DE BRITO ALVES para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 020/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:05C27685

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0154/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologadop elo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). MARIA LUCIVÂNIA FERREIRA DE LIMA, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 021/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:635F69C0

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0155/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 022/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:99DC7175

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0156/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). TAIS MARCIA SOUTO SANTOS, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 023/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:AD44E45F

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0157/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). WIDE LANEYDE MELO DSO SANTOS, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 024/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:399EB37E

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0158/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). GRACIELE DE ALMEIDA SILVA para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 025/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:D3EA386D

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0159/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 026/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:7996D8EF

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA № 0160/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). KAYONARA VITAL DOS SANTOS, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 027/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:280654DA

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0161/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). MARIA AMANDA AVELINO DE GOIS, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 028/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:5BFCFD8E

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA № 0162/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 029/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:AA6FBEC4

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0163/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). LINDAILTON SILVA OLIVEIRA, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 030/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:34FD7322

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA № 0164/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). ERINALDETE SUENIA SANTOS AZEVEDO, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 031/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:F342AD0A

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0165/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). JOELMA LIZANDRA DA SILVA AZEVEDO, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 032/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:ADA28F61

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA № 0166/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). ANNA LORENA ALVES DANTAS BEZERRA para o cargo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 033/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:B2499471

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0167/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). FRANCINILDO RAMOS DE ALMEIRA para o cargo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 034/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:562E89E6

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA № 0168/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). KESSY JHONES SOUTO DUARTE, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 035/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:11A2EEC5

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0169/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 036/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:1B6018C2

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA № 0170/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). ROBERIO DE AZEVEDO MARINHO, para o cargo de MOTORIST DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 037/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:D79EABC1

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0171/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). ELDER SILAS AZEVEDO MARQUES, para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 038/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:85FE11DA

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA № 0172/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). JOHNATAN BATISTA DA SILVA, para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 039/2025, com Lotação na

Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:B82671A3

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0173/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). JOEDSON VASCONCELOS LIMA, para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 040/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:44632445

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA № 0174/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). JOSE FFERREIRA DA SILVA, para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 041/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:F522BA90

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0175/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). JOSÉ ALBERSON BEZERRA DA SILVA, para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 042/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,

Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:B22907AE

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA № 0176/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). JOHN HERBERTH SANTOS DE LIMA, para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 043/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:BA5686F7

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0177/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 044/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:2EAE04FE

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA № 0178/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). APARECIDA FERNANDES BATISTA, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 045/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:BD2EAC4B

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0179/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). DINA AZEVEDO E SILVA ANTUNES, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 046/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:CE200636

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA № 0180/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). MARISA MISLENE DE LIMA DANTAS, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 047/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:2E60D2A8

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0181/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). SUÊNIA JULIO DOS SANTOS, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 048/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:C9EB0BC5

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA № 0182/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). LETÍCIA AYENE MACEDO DA SILVA, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 049/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:A8C1AE43

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0183/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA AMARAL, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 050/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:C781A25D

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0184/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). RUTH DE OLIVEIRA MELO SOUZA, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 051/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:0ACA1C79

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0185/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). IVANEIDE DA SILVA, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 052/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:1C6D066A

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0186/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). JOCLEDES GOMES VASCONCELOS, para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 053/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:15E0D850

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0187/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). ARIELLY SOUSA DE FARIAS, para o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 054/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:F1307F50

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0188/2025 – GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Srº(ª). MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS, para o cargo de PROFESSOR(A) DE MATEMATICA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 055/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:AEFC7C66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de férias ao servidor **ROBERTO JALLES DANTAS LIRA**, matrícula nº 0064946, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/03/2025 a 04/04/2025.

Picuí-PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3071320A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **RAYLA DE AZEVEDO SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor do CEO com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:30FF8900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MAYRA JULIANA COSTA LIMA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 10 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:110A0956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **IVALTON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 2018355, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 10 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A4FC300C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação De Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, através de adesão a ata de resgistro de preços n° 007/2020/sead/geac, do governo do Estado de Goiás, visando atender as demandas da admnistração municipal, inclusive Fundo Municipal de Saúde**, por meio do **Contrato Nº. 00021/2021-CPL, decorrente da Adesão a Registro de Preços nº 00001/2021.** FUNDAMENTO LEGAL: **da Adesão a Registro de Preços nº 00001/2021** e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00004/2021-CPL.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 22/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de Administração representado pelo Secretário(SERGIO RICARDO ARAUJO COSTA) e **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: 00.604.122/0001-97
Assinatura: 10 de março de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:3DEAB166

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTITUTO POÇODANTENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IPPM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 00002/2024-CPL

OBJETO: Serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade do **INSTITUTO POÇODANTENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IPPM** , de Poço Dantas – PB com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301 INST. POÇO DANTENSE DE PREV. SOCIAL – RPPS 2037 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 122 2005 3390.39990 OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 02/02/2026 conforme o disposto no Art. 65 da lei 8666/93. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO POÇODANTENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IPPM E MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA. Data de Assinatura: 02 de FEVEREIRO de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO POÇODANTENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IPPM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 00001/2024-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal para serem utilizados **INSTITUTO POÇODANTENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPPM de Poço Dantas - PB**. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº 00001/2024. Nº da ficha/ unidade gestora: 1201 Instituto Poçodantense de Previdência Municipal; Unid. Orçamentária gestora: 00.301 INST. POÇO DANTENSE DE PREV. SOCIAL – RPPS; Função: 09 PREVIDENCIA SOCIAL; Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 2005 GESTÃO DA PREVIDENCIA PRÓPRIA; Cód. / nome da ação: 2037 Manutenção do Funcionamento do Instituto de Previdência; Elemento de despesa: 3390,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Sub elemento: 99 Sem Aplicação; Fonte de Recurso: 18020000 Recursos Vinculados ao RPPS. OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 06/02/2026 conforme o disposto no Art. 65 da lei 8666/93. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO POÇODANTENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IPPM E PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA PÚBLICA. Data de Assinatura: 06 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:00844351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Construção da Academia da Saúde e Pavimentação em paralelepipedo no Distrito de Tanques, Zona Rural do Município de Poço Dantas–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361.

Poço Dantas - PB, 10 de Março de 2025

JONAS IZIDRO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:AA31134F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 25 de fevereiro de 2025.

ADITIVO 005/2024
CONTRATO Nº 545/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (NO BAIRRO PETRÓPOLIS), NO MUNICÍPIO DE POMBAL.
OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor
CONTRATADO: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ SOB O Nº 18.716.666/0001-06
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 1.407,11 (Mil quatrocentos e sete reais e onze centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 979.247,59 (Novecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Municipal de Pombal
Contratante

ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ n.° 18.716.666/0001-06
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:682CAFE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 006/2025 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: Contratação de 01 (um) médico psiquiatra para prestar atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Transtorno e Centro de Atenção psicossocial Infanto Juvenil do Município de Princesa Isabel; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRISTIANO FERNANDO DE SA CARVALHO - R$ 54.000,00.

Princesa Isabel - PB, 07 de Março de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 030/2025 DA DISPENSA Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de 01 (um) médico psiquiatra para prestar atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Transtorno e Centro de Atenção psicossocial Infanto Juvenil do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: QDD 2025. VIGÊNCIA: até 07/06/2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e CRISTIANO FERNANDO DE SA CARVALHO - R$ 54.000,00.

Princesa Isabel - PB, 07 de Março de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:76996958

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 008/2025 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC–Farma/Guia da Farmácia), e ainda com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUIZ ROBERTO ANTAS – valor de referência entre 10% e 12%..

Princesa Isabel - PB, 07 de Março de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 032/2025 DA DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC–Farma/Guia da Farmácia), e ainda com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl); 10.301.5002.213 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos; 10.301.5002.2144 (MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl);) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.302.5002.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e LUIZ ROBERTO ANTAS - valor de referência entre 10% e 12%.

Princesa Isabel - PB, 07 de Março de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5DDE1045

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço no roço dos matos que estão invadindo as estradas que ligam a cidade e as zonas rurais do município de Princesa Isabel – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 07 de Março de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3D8B662B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviços com tratores e máquinas na recuperação de estradas vicinais de terra e outros serviços de interesse do município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 10 de Março de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:22CC6206

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO PE 005 2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público **A REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025** que foi aberto às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/02/2025 no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo para a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, devido a necessidade de alteração do termo de referência, considerando que a necessidade só foi detectada após início do certame no portal de compras. Para demais esclarecimentos: licitacao@quixaba.pb.gov.br.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:FA6F1367

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO PE 007 2025

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público **A REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025** que foi aberto às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 25/02/2025 no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é: fornecimento de material de limpeza para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, devido a necessidade de alteração do termo de referência, considerando que a necessidade só foi detectada após início do certame no portal de compras. Para demais esclarecimentos: licitacao@quixaba.pb.gov.br.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:4F1FF9B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 042 2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

OBJETO: Aquisição de ar-condicionado visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos próprios e outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **PAS & SANTANA LTDA, CNPJ nº 13.045.626/0001-66, situada na Rua Escritor Rui Barbosa, 38, Centro, Patos/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.620,00 (vinte mil e seiscentos e vinte reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:D435247F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001 2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB torna público que a realização de **CREDENCIAMENTO** cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou empreendimento Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, Resolução n.º 06 do CD/FNDE, de 08/05/2020, Decreto nº 8.473/2015 de 22/06/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes. **O período para credenciamento será de 12 a 25 de março de 2025**. Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 na Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB ou pelo E-mail: licitacao@quixaba.pb.gov.br.

Quixaba/PB, 10 de março de 2025

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Contratação

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:B7F128B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA 043 2025

DISPENSA Nº 043/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÌPIO DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **12 a 14 de março de 2025, cotação adicional de propostas de preços** para a aquisição de próteses dentárias removíveis convencionais (superior e inferior) da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.
Os interessados deverão protocolar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: licitacao@quixaba.pb.gov.br até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 10 de março de 2025.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Contratação

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de próteses dentárias removíveis convencionais (superior e inferior) da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Item	Descrição	UND	Quant.	V. mensal	V. total
1	Aquisição de próteses dentárias removíveis convencionais (superior e inferior) Obs: caso seja uma prótese total será contabilizado para efeito de faturamento como uma superior e inferior.	UND	200		

2.2 Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3- Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.
Todas as alterações do contrato social.
Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada

4.1 A Contratada deverá de fornecer o objeto de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB em até 5 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante
Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado conforme realização do fornecimento, a contar do recebimento dos serviços e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente
O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:7ED94F6B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PEIXE TIPO CORVINA CONGELADA, PARA SER DISTRIBUIDO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA – PB, NA SEMANA SANTA**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025**. Início da fase de lances: **09:01 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 10 de Março de 2025

MARIA LUCRECIA FREITAS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:9833E392

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site

www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 927796/2022 – MTUR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 17 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 981881693.E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 10 de Março de 2025

MARIA GERLANE GERMANO -
Agente de Contratação

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:1B13BB81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025** cujo **OBJETO** é a aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **15:00hs (Horário de Brasília)** do dia **25/03/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 07 de março de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:90E1777F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025
OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, **09:00 horas do dia 24 de março de 2025**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 10 de Março de 2025

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0013/2025

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bentinho/PB, informa aos interessados que, a sessão pública do Pregão Presencial nº 013/2025, com abertura prevista para as 09h00min do dia 11/03/2025, que tem por objeto "Contratação de serviço especializado de Coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e disposição final das cinzas dos resíduos A, B, e E dos Serviços de Saúde do município de São Bentinho/PB, fica SUSPENSA por tempo indetermina. Motivo: Aguardando Parecer da Procuradoria Jurídica para julgamento de Impugnação ao edital impetrado em 28/02/2025 pela Licitante ESLA – EMPRESA DE SERVIÇO DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 41.620.711/0001-46. Após Julgamento da Peça Impugnatória, o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP.

São Bentinho/PB, em 10 de março de 2025.

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:2D10BBE1

GABINETE DO PREFEITO(A)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2025, que objetiva: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da zona rural para a sede do município, incluindo veículos e condutores devidamente habilitados, para atender a demanda da secretaria de educação do município de São Bentinho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGAILTON ALEXANDRE DA SILVA - R$ 51.040,00; ARTUR JUSTINO DE ALMEIDA - R$ 54.100,00; CLAUDEMAR BANDEIRA DE ALMEIDA - R$ 44.910,00; FRANCINALDA GOMES DOS SANTOS - R$ 51.040,00; FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA - R$ 54.100,00; JEFFERSON SOARES DA COSTA - R$ 26.540,00; JOAO TRIGUEIRO DE SOUSA NETO - R$ 40.830,00; JOSÉ AILTON BANDEIRA FERNANDES - R$ 27.560,00; JOSÉ RONALDO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 26.540,00; RODOLFO DA SILVA COSTA - R$ 50.010,00; SEVERINO FRANCISCO DE SOUSA - R$ 48.990,00.

São Bentinho - PB, 27 de Fevereiro de 2025

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO –
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da zona rural para a sede do município, incluindo veículos e condutores devidamente habilitados, para atender a demanda da secretaria de educação do município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até 27/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00054/2025 - 27.02.25 - AGAILTON ALEXANDRE DA SILVA - R$ 51.040,00; CT Nº 00055/2025 - 27.02.25 - ARTUR JUSTINO DE ALMEIDA - R$ 54.100,00; CT Nº 00056/2025 - 27.02.25 - CLAUDEMAR BANDEIRA DE ALMEIDA - R$ 44.910,00; CT Nº 00057/2025 - 27.02.25 - FRANCINALDA GOMES DOS SANTOS - R$ 51.040,00; CT Nº 00058/2025 - 27.02.25 - FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA - R$ 54.100,00; CT Nº 00059/2025 - 27.02.25 - JEFFERSON SOARES DA COSTA - R$ 26.540,00; CT Nº 00060/2025 - 27.02.25 - JOAO TRIGUEIRO DE SOUSA NETO - R$ 40.830,00; CT Nº 00061/2025 - 27.02.25 - JOSÉ

AILTON BANDEIRA FERNANDES - R$ 27.560,00; CT Nº 00062/2025 - 27.02.25 - JOSÉ RONALDO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 26.540,00; CT Nº 00063/2025 - 27.02.25 - RODOLFO DA SILVA COSTA - R$ 50.010,00; CT Nº 00064/2025 - 27.02.25 - SEVERINO FRANCISCO DE SOUSA - R$ 48.990,00.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição parcelada de peças para os veículos da frota Municipal de São Bentinho – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EDNA PEREIRA MEDEIROS - R$ 5,53; EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - R$ 5,53; F A DE LIMA AUTOPECAS - R$ 5,56; GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - R$ 40,00; MAGNUBIA SILVA SALES - R$ 5,56; ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR - R$ 5,53.

São Bentinho - PB, 06 de Março de 2025

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO –
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição parcelada de peças para os veículos da frota Municipal de São Bentinho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2025. VIGÊNCIA: até 07/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00068/2025 - 07.03.25 - EDNA PEREIRA MEDEIROS - R$ 5,53; CT Nº 00069/2025 - 07.03.25 - EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - R$ 5,53; CT Nº 00070/2025 - 07.03.25 - F A DE LIMA AUTOPECAS - R$ 5,56; CT Nº 00071/2025 - 07.03.25 - GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - R$ 40,00; CT Nº 00072/2025 - 07.03.25 - MAGNUBIA SILVA SALES - R$ 5,56; CT Nº 00073/2025 - 07.03.25 - ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR - R$ 5,53.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Injetáveis, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS – Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 55.315,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 50.270,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 6.610,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 177.873,00.

São Bentinho - PB, 10 de Março de 2025

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO –
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Injetáveis, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS – Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2025. VIGÊNCIA: até 10/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00074/2025 - 10.03.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 55.315,00; CT Nº 00075/2025 - 10.03.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 50.270,00; CT Nº 00076/2025 - 10.03.25 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 6.610,00; CT Nº 00077/2025 - 10.03.25 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 177.873,00.

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:D211C7C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 074/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 074/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDINALDO DE QUEIROGA FERNANDES**, CPF n. 146.476.858-70, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL** (Símbolo CC-1), servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 28 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 011/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:9D37E8A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 075/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 075/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ HAROLDO NÓBREGA DE MELO**, CPF n. 477.580.074-49, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS** (Símbolo CC-1), servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 28 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 010/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:660E7324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 076/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 076/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **APARECIDA QUEIROGA DE MELO MEDEIROS**, CPF n. 441.992.014-91, para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA** (Símbolo CC-2), com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 28 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 009/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:37DEF792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 077/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 077/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JULIMAR SOARES DA SILVA**, CPF n. 036.258.904-61, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE** (Símbolo CC-2), com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 28 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 023/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:550BF764

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DV00014/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDES DE COMPUTADORES, CÂMERAS DE SEGURANÇA CFTV E TELEFONIA IP (VOIP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2025.. VIGÊNCIA: até 06/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00102/2025 - 06.03.25 - ULTRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:13984AEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PLAYGROUDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 002/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 03, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ CIMASP. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 12.361.1006.1031 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA EMEF 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União n VAAT 571 Transferências do Estado referente a Convénios e Instrumentos Congêneres vinculados 12.361.1006.2036 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB • Impostos e Transferências de Impostos 541 Transferências do FUNDEB • Complementação da União – VAAF 542 Transferências do FUNDEB • Complementação da União – VAAT 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 12.361.1006.2037 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNDE 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 12.361.1006.2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 550 Transferência do Salário Educação 12.361.1006.2043 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 25% 500 recursos não vinculados de impostos 12.361.1006.2109 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA 500 recursos não vinculados de impostos 12.365.1006.2050 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 500 recursos não vinculados de impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 12.365.1006.2053 MANUTENÇÃO DAS CRECHES 500 recursos não vinculados de impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 12.365.1006.2110 MANUTENÇÃO E ADM. DO ENSINO INFANTIL – MDE 500 recursos não vinculados de impostos 12.366.1006.2055 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 30% 500 recursos não vinculados de impostos 541 Transferências do FUNDEB • Complementação da União – VAAF 542 Transferências do FUNDEB • Complementação da União – VAAT 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 12.367.1006.2058 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ALUNO ESPECIAL – AEE 30% 500 recursos não vinculados de impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 12.361.1006.2118 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI 559 Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00113/2025 - 07.03.25 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA - R$ 159.808,08.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:D65373C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO N° 00020/2025

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS EM GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025: 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA URB.E RURAL 15.451.1011.2121 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA 15.451.1011.2122 MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL 15.452.1011.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 15.452.1011.2015 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL 15.452.1011.2016 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS 20.608.1011.2119 MANUTENÇÃO DO MATADOURO E AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.361.1006.2043 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 25% 112.365.1006.2053 MANUTENÇÃO DAS CRECHES 12.366.1006.2055 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 30% 12.365.1006.2110 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – MDE 12.361.1006.2118 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS 10.302.1017.2071 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 10.302.1017.2105 MANUTENÇÃO DO SAMU 10.303.1017.2073 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.304.1017.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00109/2025 - 07.03.25 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R$ 81.574,30; CT Nº 00110/2025 - 07.03.25 - PEREIRA E FERNANDES COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - R$ 43.928,70; CT Nº 00111/2025 - 07.03.25 - 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R$ 2.396,00; CT Nº 00112/2025 - 07.03.25 - FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA - R$ 8.178,80.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:6DDB7B9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.
Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 10 de Março de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:5023E9DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 10101/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00001/2025 - Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021. OBJETO: Aquisição de Material de Ferragem (cumeeira, telha zincalum e outros) destinado a coberta de garagem de veículos oficiais do município de São José de Espinharas/PB. 'PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ n° 08.882.730/0001-75 e a empresa - VIEIRA AÇO INDUSTRIA E COMÉCIO, CNPJ Nº 12.281.632/0004-00, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS AÇÃO: 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS, ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 28.980,07 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e sete centavos).

São José de espinharas-PB, 10 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:5A33DA17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2025 ao Contrato Nº 91101/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. **CONTRATADA:** CRL COMÉRCIO DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.407.736/0001-90. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/03/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. **PRORROGAÇÃO**: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 02 (dois) meses, contados a partir da sua assinatura ou até o término do novo processo licitatório.
VALOR: O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Permanece inalterado.

São José de Espinharas - PB, 06 de março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:52EE3522

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 011/2025; PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; ORÇAMENTO: Sigiloso; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço; **ADJUDICAÇÃO:** por item; **MODO DE DISPUTA:**aberto; **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim; **REGIONALIZAÇÃO**: Sim

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no **dia 12 de março de 2025**, nos sites: **www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios.**

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 26 de março de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de março de 2025.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:939B3042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 015/ 2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que, conforme previsão editalícia do item 2.3, continua aberto o **Credenciamento de serviços de diárias de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, roçadores e coletores de entulhos.**

Os requerimentos e documentos de habilitação **PARA CREDENCIAMENTO** serão enviados para o e-mail: **contratacaodiretapmsjbc@gmail.com,** ficando o presente credenciamento aberto **permanentemente** para os possíveis interessados.

Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: **licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de março de 2025.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

MARIA LENICE CLEMENTINO DOS SANTOS
Membro

SEBASTIÃO DANTAS DE ARAÚJO JUNIOR
Membro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2AB21FC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 014/ 2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que, conforme previsão editalícia do item 2.3, continua aberto o **Credenciamento para a execução de serviços médicos e de enfermagem, em regime de plantões.**

Os requerimentos e documentos de habilitação **PARA CREDENCIAMENTO** serão enviados para o e-mail: **contratacaodiretapmsjbc@gmail.com,** ficando o presente credenciamento aberto **permanentemente** para os possíveis interessados.

Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: **licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de março de 2025.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

MARIA LENICE CLEMENTINO DOS SANTOS
Membro

SEBASTIÃO DANTAS DE ARAÚJO JUNIOR
Membro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0C939B98

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 9 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.504

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO	
01.612.692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		12.000,00
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
932 10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		12.000,00
Fontes de Recurso		
600	3110	12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:C6DF97D9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 11 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.56

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO	
01.612.692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.56

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		6.300,00
02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
926 04.121.0003.2022.0000	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO EFICIENTE	3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
930 04.121.0003.2022.0000	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO EFICIENTE	3.300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
62 04.122.0003.2005.0000	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO EFICIENTE	-3.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
64 04.122.0003.2005.0000	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO EFICIENTE	-3.300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	-6.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:DE8E3761

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 12 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.504

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO	
01.612.692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		40.000,00
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
931 10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	40.000,00
Fontes de Recurso	
600 3110	40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 14 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:74856667

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 14 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.56

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO	
01.612.692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.56

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		18.000,00
02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
927 04.121.0003.2022.0000	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO EFICIENTE	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
928 04.121.0003.2022.0000	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO EFICIENTE	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
929 04.121.0003.2022.0000	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO EFICIENTE	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
57 04.122.0003.2005.0000	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO EFICIENTE	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
60 04.122.0003.2005.0000	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO EFICIENTE	-3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 15 00	SEC ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
919 04.062.0045.2029.0000	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO -5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 24 de fevereiro de 2025		
		-18.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:B48396C1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº17 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 -LEI N.504

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 17 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$25.960,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		25.960,00
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
931 10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
932 10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	15.960,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Superávit Financeiro:	25.960,00	
Fontes de Recurso		
600	3110	25.960,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 27 de FEVEREIRO de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:40C2F06F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 15 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 -LEI N.504

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D	
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 15 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.000,00
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
636 10.301.0015.2021.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
641 10.301.0017.1008.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 601 0000	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
		-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:5A9341F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 158/2025 - GP.

Portaria de no 158/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear MARIA JOSÉ CLEMENTINO DE MOURA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Plácido Vitoriano de Oliveira, sn- centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 002.879.656 – SSP-RN e CPF no 017.624.184-10, para o cargo de **ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÕES**, sob Sigla

FC, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete do Chefe do Executivo.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 07 de março de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:4D70FE03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de assessoria jurídica técnica especializada. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00010/2023 - Paulo Italo de Oliveira Vilar Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 26.805.761/0001-04 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.03.25

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A1E5E266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca a classificada para o cargo abaixo relacionado nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/09/2016 e tendo em vista o Processo Judicial de nº 0800353-95.2021.8.15.0351.

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I (ZONA RURAL)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º	ANA CLAUDIA LISBOA DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica, no prédio do Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

1- Identidade e CPF;
2- Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado (Centro Administrativo) e Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb
3-Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
4-Documento Militar ou equivalente (homem);
5-Carteira de Trabalho;
6-PIS/PASEP;
7-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
8-02 fotos 3x4;
9-Registro de Nascimento ou Casamento;
10- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
11-Número de conta – BRADESCO;
12-Comprovante de Residência.
13-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;

Documentos Originais:

1-Atestado de Sanidade Mental;
2-Certidão Negativa de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa;
3- Certidão Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
4-Resultado dos exames da Junta Médica.

Sapé, 10 de março de 2025.

ODETE INGLITH TARGINO TAVEIRA DE PAIVA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:5E1E3B45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca o classificado para o cargo abaixo relacionado nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/08/2020 e tendo em vista o Processo Judicial de nº 0803906-48.2024.8.15.0351**.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
66º	JOSE ROMARIO ARAUJO DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

A Candidata deverá comparecer para inspeção da Junta Médica, no prédio - Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

1- Identidade e CPF;
2- Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado (Centro Administrativo) e Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb
3-Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
4-Documento Militar ou equivalente (homem);
5-Antecedentes Criminais;
6-Carteira de Trabalho;
7-PIS/PASEP;
8-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
9-02 fotos 3x4;
10-Registro de Nascimento ou Casamento;
11- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
12-Número de conta – BRADESCO;
13-Comprovante de Residência.
14-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;

Documentos Originais:

1-Atestado de Sanidade Mental;
2- RG e CPF;
3-Comprovante de residência

Sapé, 10 de março de 2025.

ODETE INGLITH TARGINO TAVEIRA DE PAIVA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:DE381968

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO CONTRATO
CONTRATO Nº 062/2025
DISPENSA Nº 005/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS AREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA: CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL NO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE – PB
CONTRATANTE: A PREFEITO municipal de Serra Grande
CONTRATADO: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA, CNPJ 05.560.288/0001-72
FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
DATA DO CONTRATO: 07/03/2025
VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil).
VIGÊNCIA: 07/03/2025 até 07/03/2026
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.
Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITO nesta data – 10/03/2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:1705128C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2025

PORTARIA Nº. 064/2025

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBAno uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar,a partir de 10 de Março de 2025, o servidor **MAYCO LOHAN SILVA FEITOSA**, matrícula nº 24481, portador do RG nº 60.318.051-6 – 2º VIA, SSP/SP e CPF 576.407.248-48, doCargo em comissão de Assessor Técnico AT1,para o qual fora nomeado através da Portaria Nº 050/2024, conforme determina o art.35, inc. I da Lei nº 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal nº 080/1995.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:818EA12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065/2025

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBAno uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar,a partir de 10 de Março de 2025, o servidor **PAULO TEMOTEO DE SOUZA**, matrícula nº 24435, portador do RG nº RG 1.226.339 – 2º VIA, SSDS/PB e CPF 760.335.544-34, doCargo em comissão de Assessor Técnico AT1,para o qual fora nomeado através da Portaria Nº 033/2023, conforme determina o art.35, inc. I da Lei nº 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal nº 080/1995.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:F055CDB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2025

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBAno uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar,a partir de 10 de Março de 2025, o servidor **VALDIR PEREIRA DA FONSECA**, matrícula nº 24436, portador do RG nº RG 2.072.453 – 2º VIA, SSP/PB e CPF 045.345.184-55, doCargo em comissão de Assessor Técnico AT1,para o qual fora nomeado através da Portaria Nº 028/2023, conforme determina o art.35, inc. I da Lei nº 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal nº 080/1995.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:FBE9EA2E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025.

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de todos os vereadores. Em seguida o Presidente autorizou o vereador Garibalde Góis para fazer leitura bíblica. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou a leitura das seguintes matérias: Convite, A gestão Municipal de Soledade, por meio de Departamento Municipal de Transito – Demutran, tem a honra de convidar o senhor José Ribeiro de Oliveira Júnior Presidente da Câmara e demais vereadores desta casa para o lançamento da campanha de conscientização e educação para trânsito, intitulada "SOLEDADE QUER E PRECISA DE PAZ NO TRÂNSITO". Este evento tem como objetivo sensibilizar a população sobre a importância de práticas responsáveis no trânsito, visando a redução de acidentes e a promoção de um ambiente mais seguro e harmonioso para todos. O lançamento da campanha será realizado no dia 10 de março de 2025 as 08h:30 no auditório da IDE- Projeto Sociais. Contamos com a sua presença para fortalecer este compromisso com a segurança e o bem-estar coletivo. Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (PLAMUSPDS) do município de Soledade e dá outras providências de autoria do Poder Executivo; Projeto de nº 010/2025, dispõe sobre a mudança da nomenclatura da Guarda Civil Municipal de Soledade para Polícia Municipal de Soledade e sua atuação em ações de Segurança urbana ostensiva e prisões em flagrante em conformidade com decisão do Supremo Tribunal Federal, de autoria do Poder Executivo; Emenda aditiva 001 ao Projeto de lei nº008/2025, estabelece os requisitos para emissão de anuência municipal ambiental e cobrança de taxas/ tarifas do município de Soledade e dá outras providências, de autoria do vereador Garibalde Góis. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, não havendo inscritos no tema livre o Presidente declarou aberto a ordem do dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de nº 010/2025, dispõe sobre a mudança da nomenclatura da Guarda Civil Municipal de Soledade para Polícia Municipal de Soledade e sua atuação em ações de Segurança urbana ostensiva e prisões em flagrante em conformidade com decisão do Supremo Tribunal Federal em discussão foram à tribuna os vereadores: Márcio Marques (líder do governo), Leno Garcia, Garibalde Gois, Joelby Martins e Gustavo Luís, em votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº020/2025 requer ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, solicitando a AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO "SÃO SEBASTIÃO", em discussão fizeram uso da palavra dos vereadores: O autor da matéria Gustavo Luiz e os vereadores Garibalde Góis, Alexandre Nery e Leno Garcia em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº021/2025 requer ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, solicitando que seja providenciada a pavimentação da parte interna da frente do hospital municipal, e da calçada aos arredores do hospital, em discussão fizera uso da palavra o autor da matéria Garibalde Góis e os vereadores Gustavo Luiz e Márcio Souto, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Ainda em tempo o Presidente leu uma mensagem voltada para todas as mulheres do nosso município em alusão ao dia interacional da mulher que seria no dia seguinte. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 07 de março de 2025.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:88AECDCD

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2025

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Soledade - PB, nomeada pela Portaria 00003/2025 torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência, que será instaurada pela Prefeitura, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Interessado: Prefeitura Municipal de Soledade - PB Objeto resumido:INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS NAS LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA xxxx Prazo de inscrição: 17.03.2025 ás 13:00 Local para inscrição: Prefeitura Municipal de Soledade – PB. Data prevista para publicação do rol de profissionais habilitados a participarem do sorteio público: 18.03.2025 Data para a Sessão Pública de sorteio: 19.03.2025 ás 09:00. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura da sessão na data marcada, a mesma será transferida para uma data posterior, mediante comunicação da Prefeitura Municipal. Os horários mencionados neste Edital de Chamamento Público referem-se ao horário oficial local. Endereço eletrônico para consulta da íntegra do Edital e seus Anexos: licita.soledade2025@gmail.com Fundamentação legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:F4A4F67F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 24 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094.E-mail: licita.soledade2025@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Soledade - PB, 10 de Março de 2025

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:2D33B605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispositivo na Lei nº 482/2008;
Considerando a solicitação da Magnifica Reitora a Drª Celia Regina Diniz, Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, através do ofício nº 21/2025 de 07 de fevereiro de 2025;
Resolve:
Art 1º: Colocar à disposição da Universidade Estadual da Paraíba-PB, Centro de Educação-CEDUC, Campina Grande, a servidora **Ivana Clotilde Rizzi**, matrícula nº 3418, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, com ônus para o ente cessionário e com vigência de um ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, podendo ser renovada de acordo com a necessidade pública.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:630FD181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Maria Eduarda Olímpio de Moraes no cargo em comissão de Assessor especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:7626CB36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE TAPEROÁ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.000–SECRETARIA DE EDUCACAO – 01000.12.361.1003.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental; 01000.12.361.1003.2150 – MANUTENÇAO DO FUNDEB 30%; 01000.12.361.1003.2153 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENS.FUNDAM.FEB 30% VAAF–C.UN; 01000.12.361.1003.2155 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENS.FUNDAM.FEB 30% VAAT–C.UN; 01000.12.361.1003.2219 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENS.FUNDAM.FEB 30% VAAR–C.UN; 01000.12.365.1003.2015 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil; 01000.12.365.1003.2149 – MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL–FEB 30%; 01000.12.365.1003.2158 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%–VAAT–C.UN; 01000.12.365.1003.2221 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%–VAAR–C.UN; 01000.12.361.1003.2020 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar; 01000.12.122.1003.2105 – MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO–QSE SALÁRIO EDUCAÇAO – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36/33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica e Física. FONTE: 500, 540, 550, 571, 576. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 30101/2025 - 10.03.25 - ALCIDES ALVES DE GOUVEIA FILHO - R$ 101.200,00; CT Nº 30102/2025 - 10.03.25 - ALMIR VILAR FERRAZ - R$ 30.800,00; CT Nº 30103/2025 - 10.03.25 - CONSTRUTORA APODI EIRELI - R$ 76.780,00; CT Nº 30104/2025 - 10.03.25 - ELIEL SALUSTIANO DEODATO - R$ 50.600,00; CT Nº 30105/2025 - 10.03.25 - ERECINA MARIA RAMOS - R$ 40.832,00; CT Nº 30106/2025 - 10.03.25 - FERNANDO VILAR - R$ 81.400,00; CT Nº 30107/2025 - 10.03.25 - FRANCISCO VILAR DA COSTA - R$ 72.600,00; CT Nº 30108/2025 - 10.03.25 - JOSE LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA - R$ 71.126,00; CT Nº 30109/2025 - 10.03.25 - JOSE UELITON SIMOES DOS SANTOS - R$ 62.744,00; CT Nº 30110/2025 - 10.03.25 - JOSIANO GONÇALVES GOUVEIA - R$ 81.620,00; CT Nº 30111/2025 - 10.03.25 - LAU DOS SANTOS GOUVEIA - R$ 39.534,00; CT Nº 30112/2025 - 10.03.25 - MARIA DA PAZ GOMES BATISTA QUEIROZ - R$ 68.640,00; CT Nº 30113/2025 - 10.03.25 - MATEUS DA SILVA CLAUDINO - R$ 47.300,00; CT Nº 30114/2025 - 10.03.25 - NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA - R$ 77.000,00; CT Nº 30115/2025 - 10.03.25 - REGINALDO PAULO CELESTINO - R$ 51.854,00; CT Nº 30116/2025 - 10.03.25 - SMIRNA SANTOS RODRIGUES - R$ 26.312,00; CT Nº 30117/2025 - 10.03.25 - SUETONIO RODRIGUES DE ARAUJO - R$ 53.636,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:DD41899C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ana Pereira Lima, S/N - Centro - Tavares - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos, destinada a manutenção das atividades do programa da saúde da família, farmácia básica e do hospital municipal José Leite da Silva da Prefeitura Municipal de Tavares/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpltavares@outlook.com.Edital: http://http://tavares.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tavares - PB, 10 de março de 2025

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:B4D5CF36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ana Pereira Lima, S/N - Centro - Tavares - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinada a manutenção das atividades do programa da saúde da família, farmácia básica e do hospital municipal José Leite da Silva da Prefeitura Municipal de Tavares/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpltavares@outlook.com.Edital: http://http://tavares.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tavares - PB, 10 de março de 2025

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:5956A853

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Borracharia e Vulcanização visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde, bem como todas a unidades administrativas vinculadas a estes órgãos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.110; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.400; 21.500; 21.600; 21.800; 22.100; 32.091 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2002; 04 122 1008 2005; 04 123 1008 2006; 15 122 1008 2010; 15 451 1006 2021; 12 361 1001 2025; 12 361 1001 2026; 12 361 1001 2027; 12 361 1001 2032; 12 361 1001 2033; 12 365 1001 2107; 12 365 1001 2123; 08 122 1003 2044; 04 122 1008 2051; 20 122 1008 2063; 08 122 1003 2068; 08 244 1003 2071; 08 244 1003 2076; 04 122 1007 2078; 27 812 1004 2120; 04 122 1008 2113; 10 301 1002 2084; 10 301 1002 2089; 10 301 1002 2088; 10 301 1002 2093; 10 304 1002 2099; 10 305 1002 2100; 10 302 1002 2101 FONTE RECURSO: 15001000; 15001001; 15500000; 17200000; 15401030; 15421030; 15690000; 16600000; 16000000; 15001002; 16210000 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00025/2025 - 24.02.25 - 53.796.566 FRANCISCO JOAQUIM CARDOSO SOBREIRA - R$ 124.650,00.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6D6CD371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 00012/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO, AFIM DE AVALIAR, REVISAR E ORIENTAR A SISTEMÁTICA APLICADA AOS TRIBUTOS, DANDO SUPORTE NA RATIFICAÇÃO, NA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, NA COBRANÇA E NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.500 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL; 20.510 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS; 04 123 1008 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA; 04 123 1008 2118 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS; 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 15001000 Recursos Livres (Ordinário);. VIGÊNCIA: até 07/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00048/2025 - 07.03.25 - JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JÚNIOR - R$ 24.000,00.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO **-**
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A6EB538B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N° 00011/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, RELACIONADO AS RAMIFICAÇÕES DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGLOBANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, ESTRUTURAL, COMBATE A INCÊNDIO, ENTRE OUTROS), TOPOGRAFIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E TODOS OS PROJETOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIO, COMO TAMBÉM AVALIÇÕES E PERÍCIAS ACOMPANHADOS DOS LAUDOS TÉCNICOS À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA–ESTRUTURA; 20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO; 20.500 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL; 04 122 1008 2002 MANUT. DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 15001000 Recursos Livres (Ordinário);. VIGÊNCIA: até 10/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00053/2025 - 10.03.25 - F M G SEGUNDO LTDA - R$ 120.000,00

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO **-**
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2F493201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2025 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do vereador Joaquim Marcelino De Lira Neto, **o Sr. Jackson Paulo da Cruz Valcaci**, portador do CPF nº 072.528.794-29, RG nº 3.931.067 2º Via SSDS/PB do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:78E214B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2025 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do vereador Joaquim Marcelino De Lira Neto**, o Sr. Arthur Felipe Moreira da Silva**, portador do CPF nº 070.012.054-86, RG nº 2889849 SSP/PB, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Parlamentar, desempenhando as atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 049/2022, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, possuindo efeitos retroativos para o dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:DE15FC53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0379/2025/PMU-GP – REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

NOMEIA MEMBROS DO COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N. º 01/2025 DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros para a Comissão Julgadora do Processo de Seleção da Chamada Pública n.º 01/2025 do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no município de Uiraúna-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros:
a) Wenya Sarmento Sobrinho – Secretaria Municipal de Assistência Social
b) Manoel Geraldo Fernandes Junior– Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
c) Simone Alves de Sousa – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
d) Paula Thaís da Silva Oliveira – Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8FFA76A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

Ilustríssima Senhor,
Representante Legal Perante o Pregão nº 0005/2025
CONTRATATDO: VERGARI CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ FERNANDES, 180 - CENTRO - POMBAL – PB. CNPJ: 55.981.859/0001-10
RESPONSAVEL . Giordano Bruno Arruda Ugulino

A Prefeitura Municipal de Vieirópolis– PB, no uso de suas atribuições legais, neste ato sob responsabilidade do Secretario Demandante o Sr. SINVAL ABRANTES BARBOSA, Secretário de Obra e Serviços Públicos ;
Considerando os termos os termo do edital e as cláusulas contratuais oriundas do Processo Licitatório Pregão 005/2025, contrato Nº: 00049/2025-SDC, cujo objeto é registro de preços visando C0NTRATAÇÃ0 DIRETA DE SERVIÇ0 DE MÃ0 DE 0BRA P0R DIÁRIA TIP0 PEDREIR0, SERVENTE E SIMILARES, A CARG0 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓP0LIS, o qual esta empresa configuram como vencedora do certame;
Considerando o artigo 162 da Lei 14.133/2021, nos qual trata sobre atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato;
Art. 162. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.
Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
a - Início: Imediato;
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, **com observância aos prazos estipulados**;

Considerando a ordem de fornecimento datada em 27/02/25, solicitando item 05 e 07 (anexo I do edital), todos previsto no edital Pregão 005/2025, o qual estabelece Prazo de início imediato após solicitação sendo concedido um prazo de 24 horas de antecedência;
RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32	12,95	R$ 414,95
7	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64	10,20	R$ 652,80
			Total:		R$ 1.067,75

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, sendo ultrapassado prazo superior ao estimado, conforme constam as solicitações realizadas pelas ORDEM DE FORNECIMENTO, Considerando que atraso no início do serviço ocasionando sérios transtorno as atividades da secretaria de infraestrutura, e de forma injustificável a contratada vem descumprindo suas obrigações contratuais.
Ocorre que até o presente momento a empresa não apresentou nenhum colaborador para execução do serviço solicitado.

RESOLVE **NOTIFICAR E ADVIRTIR** a empresa VERGARI CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal para que cumpra o objeto do contrato e forneça os itens solicitados no prazo conforme ordem de serviço, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, rescisão contratual unilateral além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.
DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Publique-se esta notificação através do Diário Oficial da FAMUP do Município de Vieirópolis – PB no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Vieirópolis/PB, 10 de março de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:4C5F8636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **FRANCISCA ELISETE ROCHA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental Antônia Maria da Costa, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:E13CBB95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **ADNEUDA JÁCOME DA SILVA,** d o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Agripino Fernandes das Chagas, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Revoga-se a Portaria nº. 012, de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 28 de fevereiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:B232179A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **FRANCISCA DE CASSIA MOREIRA DE ABRANTES,** do cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Francisca Maria de Abrantes, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Revoga-se a Portaria nº. 016, de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 28 de fevereiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:BB1A14C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **JOSÉ AURILIO DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Noel Alves de Oliveira, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Revoga-se a Portaria nº. 022, de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 28 de fevereiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:35305E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **MARIA ADRIANA DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental João Alves de Sousa, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 28 de fevereiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:32E2D4B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **MARIA DAYANE ABRANTES SARMENTO,** do cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Mãe Toinha, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Revoga-se a Portaria nº. 023, de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 28 de fevereiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:C5D167EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **MARIA GADELHA DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Municipal Tia Mariquinha, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 28 de fevereiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:133CACD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **SILVIA ALETICIA RIBEIRO DUARTE,** do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Agripino Fernandes das Chagas, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Revoga-se a Portaria nº. 027, de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 28 de fevereiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:FB04EC2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **SUZANA DANTAS SOARES,** do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal do Ensino Infantil Antônia Maria da Costa, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Revoga-se a Portaria nº. 028, de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 28 de fevereiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:F8CDB193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2025 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Nomear, **ADNEUDA JÁCOME DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Agripino Fernandes das Chagas, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:ECB59C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2025 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Nomear, **ANTÔNIO ROCHA DA SILVA JÚNIOR,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Antônia Maria da Costa, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:7DA397AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2025 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Nomear, **MARIA AURELIANA DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Municipal José Anacleto de Oliveira, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:86B9974B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2025 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCA CASSIA MOREIRA DE ABRANTES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Municipal Francisca Maria de Abrantes, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:36016ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2025 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Nomear, **JOSÉ AURÍLIO ALVES DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Noel Alves de Oliveira, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:20A6612A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2025 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Nomear, **MARIA DAYANE ABRANTES SARMENTO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Municipal Mãe Toinha, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:93F6BC50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2025 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCA TAUANA ALVES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal do Ensino Infantil Henrique Alves Santana, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:1837755C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2025 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Nomear, **SILVIA ALETÍCIA RIBEIRO DUARTE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Agripino Fernandes das Chagas, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:A69C78BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2025 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Nomear, **JOSÉ GADELHA DUARTE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Noel Alves de Oliveira, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:ABB480C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **SUZANA DANTAS SOARES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental Antônia Maria da Costa, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:8A3A2789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **CRISTOVÃO ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:C94E7EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **DOUGLAS RONIVON DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:FB97E37E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **MAYANE SOUTO DOS SANTOS MOREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:476C8856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **LAURA JESSICA NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura

Organizacional da Secretaria de Turismo do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:B4A60398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **IARACI PORDEUS FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Turismo do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:7C81B615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Comunicação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:753F568B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **MARIA DAS GRAÇAS ABRANTES DE SENA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:34A84250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **LUCILENE PINHEIRO GADELHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:A952AF17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **PRISCILA MARIA PIRES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:9DC9980C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **JAQUELINE MARTINS DE ABRANTES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Transportes do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:938E9DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **AURIVANIA ROQUE MARTINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Transportes do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:3E9D0E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **FERNANDA SHAELY GADELHA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:3E753463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **DAYANE MARIA ANDRADE DUARTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:45987D48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **MARIA DAS GRAÇAS ANTUNINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Comunicação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:53A8B7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **FERNANDA SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:F2724434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **MÁRCIA CRISTINA ALVES GADELHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Serviços de Comunicação, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Comunicação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:BA557DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **JAÍNE HOZANA QUEIROGA MOREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:42DEC1C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **RENATO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:B7837266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **CAILANNY MOREIRA BARBOSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:1925D150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **JOSEFA HONORINA DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:278416F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **MARIA ALINE NOGUEIRA BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:C29644D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2025 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA,** para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental João Alves de Sousa, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:0EDD5CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo para composição da Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, de acordo com o Edital nº 001/2025 e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **MARIA GADELHA DE OLIVEIRA,** para exercer a função de Diretora da Creche Municipal Tia Mariquinha, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente portaria vigorará por 2 (dois) anos, conforme disposição do art. 7º, da Lei Ordinária Municipal nº 551, de 13 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 1º de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:0BF6B10C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **FRANCISCA EDNEIDE DANTAS GONZAGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Agricultura do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 10 de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:44624732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **TAYNAH LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Vigilância Social, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 052, de 14 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 10 de março de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:844E0FD8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE É A DEMANDA QUE SURGE NO ÂMBITO DA SAÚDE, A CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SOLUÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS E. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 26 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:16 horas do dia 26 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 10 de Março de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:955C737D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:16 horas do dia 21 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 10 de Março de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:8787C12D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
Da posse
1.1 – Os candidatos com o resultado "APROVADO" devem comparecer no dia 10/03/2025, às 17h00, no CENTRO DE CAPACITAÇÃO, PARQUE O MEDEIRÃO, RUA AFONSO CORDEIRO AGRA, S/N, CENTRO – CUBATI – PB;
1.2 O candidato deve apresentar documento original com foto para identificação;

MONITOR ESCOLAR TEMPO INTEGRAL		QUANTIDADE DE VAGAS: 26			
	NOME DO CANDIDATO	**QUALIFICAÇÃO**	**ENTEVISTA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	OWAIRAN BARROS DA ROCHA	96,0	75,0	**171,0**	**APROVADO**
2	MAYARA CRISTINA FIRMINO DOS SANTOS	76,0	80,0	**156,0**	**APROVADO**
3	KARINA KATIUSSIA DE LIMA COSTA	63,0	90,0	**153,0**	**APROVADO**
4	JHONATHAN ANTONNY DE SOUSA SANTOS	60,0	90,0	**150,0**	**APROVADO**
5	MARTINHA GALDINO DOS SANTOS	64,0	85,0	**149,0**	**APROVADO**
6	CLAUDETE COSTA ARAUJO	63,0	85,0	**148,0**	**APROVADO**
7	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA FRANÇA	63,0	85,0	**148,0**	**APROVADO**
8	JANINE SOUZA SILVA	61,0	80,0	**141,0**	**APROVADO**
9	MARIA EUNICE DE MEDEIROS	56,0	85,0	**141,0**	**APROVADO**
10	VIVIANE GUIMARAES COSTA	60,0	80,0	**140,0**	**APROVADO**
11	ROSE RANUARA CORDEIRO OLIVEIRA	60,0	80,0	**140,0**	**APROVADO**
12	ARIONALDO JOSE DA FONSECA TAVARES	49,0	90,0	**139,0**	**APROVADO**
13	SILVANEIDE DUARTE SOUSA	49,0	90,0	**139,0**	**APROVADO**
14	MARIA DO ROSARIO ALVES DE LIMA	58,0	80,0	**138,0**	**APROVADO**
15	DAYSE PAULINA DE SOUTO MEDEIROS	47,0	90,0	**137,0**	**APROVADO**
16	VALDENILDA DOS SANTOS SOUZA	51,0	85,0	**136,0**	**APROVADO**
17	LEYLLA LYDYANNE FERNANDES PEREIRA	51,0	85,0	**136,0**	**APROVADO**
18	ISLA PRISCILA MARQUES	45,0	90,0	**135,0**	**APROVADO**
19	RENALLY MARRALY ALVES DE OLIVEIRA	45,0	90,0	**135,0**	**APROVADO**
20	LEILA MARIA DE MEDEIROS LUNA	45,0	90,0	**135,0**	**APROVADO**
21	MARTA JOSANIA AZEVEDO DA SILVA CAVALCANTE	54,0	80,0	**134,0**	**APROVADO**
22	MONALIZA NUNES DA SILVA ALVES	54,0	80,0	**134,0**	**APROVADO**
23	LUCINALDO MARINHO DE BRITO	44,0	90,0	**134,0**	**APROVADO**
24	ANGELA MEDEIROS LOPES DA COSTA	49,0	85,0	**134,0**	**APROVADO**
25	ANTHUILA FONTAINE FERNANDES CHAVES	44,0	90,0	**134,0**	**APROVADO**
26	FABIANA ADALICE DE ARAUJO	44,0	90,0	**134,0**	**APROVADO**
27	GISELA RONALLE CAVALCANTE MEDEIROS	34,0	95,0	**129,0**	**CLASSIFICADO**
28	FIDELINO ALVES FIDELIS	48,0	80,0	**128,0**	**CLASSIFICADO**
29	IARA LUIZA MARIANO OLIVEIRA	49,0	78,0	**127,0**	**CLASSIFICADO**
30	LUANA DE SOUSA MARINHO LIMA	45,0	80,0	**125,0**	**CLASSIFICADO**
31	ESLAYNE CONCEIÇAO DOS SANTOS	50,0	75,0	**125,0**	**CLASSIFICADO**
32	ALDAIZA DE CASTRO SANTOS	52,0	73,0	**125,0**	**CLASSIFICADO**
33	WADNA MAYANNE MEDEIROS DE SOUZA	52,0	72,0	**124,0**	**CLASSIFICADO**
34	ROSELVANIA DA COSTA ARAUJO	37,0	85,0	**122,0**	**CLASSIFICADO**
35	MICHELE TOMAZ DOS SANTOS	55,0	65,0	**120,0**	**CLASSIFICADO**
36	KARINE SILVA DE FRANÇA	23,0	95,0	**118,0**	**CLASSIFICADO**
37	JULIA MILLENA DE SOUSA SANTOS BATISTA	67,0	50,0	**117,0**	**CLASSIFICADO**
38	ANA CLAUDIA DE SOUSA PESSOA	55,0	60,0	**115,0**	**CLASSIFICADO**
39	PAULA FRANSSINETTE GALDINO JUNIOR COSTA	55,0	60,0	**115,0**	**CLASSIFICADO**
40	LAURA VICUNA SILVA DE SOUZA	50,0	65,0	**115,0**	**CLASSIFICADO**
41	MARIA JANIERY COSTA ARAUJO	50,0	65,0	**115,0**	**CLASSIFICADO**
42	MARCELE MACIEL PESSOA GUIMARAES	47,0	65,0	**112,0**	**CLASSIFICADO**
43	MAYRAN DE SOUZA AVELINO	47,0	65,0	**112,0**	**CLASSIFICADO**
44	WELLMA KARLA BARBOSA DE MEDEIROS	70,0	40,0	**110,0**	**CLASSIFICADO**
45	JAILSON ALMEIDA DA PAIXAO SANTOS	55,0	55,0	**110,0**	**CLASSIFICADO**
46	LARISSA ALVES DOS SANTOS	0,0	95,0	**95,0**	**CLASSIFICADO**

47	JADSSON CUNHA DOS SANTOS	5,0	65,0	**70,0**	**CLASSIFICADO**
48	ANA PAULA FERREIRA ALVES	0,0	65,0	**65,0**	**CLASSIFICADO**
CUIDADOR/ALFABETIZADOR/APOIO ESCOLAR (BOLSISTA)			QUANTIDADE DE VAGAS: 36		
	NOME DO CANDIDATO	**QUALIFICAÇÃO**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	MARIA ALICE MARQUES DOS SANTOS	24,0	75,0	**99,0**	**APROVADO**
2	MARIA CLARA ALMEIDA MENESES	20,0	78,0	**98,0**	**APROVADO**
3	NAILDE GABRIELA DOS SANTOS SILVA	14,0	80,0	**94,0**	**APROVADO**
4	DEBORAH JANIELLY DOS SANTOS	6,0	88,0	**94,0**	**APROVADO**
5	SALATIEL DE OLIVEIRA SILVA**	20,0	73,0	**93,0**	**APROVADO**
6	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	20,0	70,0	**90,0**	**APROVADO**
7	JACIARA CAVALCANTE DE FARIAS	20,0	70,0	**90,0**	**APROVADO**
8	KIARA CARALLYNE PEREIRA DE SOUZA	4,0	85,0	**89,0**	**APROVADO**
9	ERICARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA	10,0	78,0	**88,0**	**APROVADO**
10	LARISSA CAVALCANTE DE ALMEIDA	10,0	75,0	**85,0**	**APROVADO**
11	IALE PEREIRA DA COSTA	0,0	85,0	**85,0**	**APROVADO**
12	MARILIA MELO GUIMARAES	0,0	85,0	**85,0**	**APROVADO**
13	EDNA DE CASTRO	4,0	80,0	**84,0**	**APROVADO**
14	KAUSCA RAQUEL MARIANO GALDINO	7,0	77,0	**84,0**	**APROVADO**
15	MAYSLA GISELLE DA COSTA	0,0	83,0	**83,0**	**APROVADO**
16	JOANA DARQUE MEDEIROS ALVES	20,0	63,0	**83,0**	**APROVADO**
17	NATALIA VENANCIO GONÇALVES	10,0	73,0	**83,0**	**APROVADO**
18	SAMARA LUANA TERTULIANO DA SILVA	0,0	82,0	**82,0**	**APROVADO**
19	GLEYDISON ISRAEL DA COSTA OLIVEIRA	10,0	70,0	**80,0**	**APROVADO**
20	ANDRESSA CAVALCANTE DOS SANTOS	0,0	80,0	**80,0**	**APROVADO**
21	ERICA MACIEL BARBOSA	0,0	80,0	**80,0**	**APROVADO**
22	EJANE DE SOUZA MEDEIROS	0,0	77,0	**77,0**	**APROVADO**
23	EMILE DOS SANTOS SILVA	0,0	75,0	**75,0**	**APROVADO**
24	FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	0,0	75,0	**75,0**	**APROVADO**
25	TAYNE DINIZ COSTA	0,0	75,0	**75,0**	**APROVADO**
26	CLEONICE FLORENTINO DOS SANTOS	0,0	74,0	**74,0**	**APROVADO**
27	BEATRIZ ROQUE DA SILVA	0,0	73,0	**73,0**	**APROVADO**
28	VANESSA DIAS DE BARROS	0,0	73,0	**73,0**	**APROVADO**
29	PAULA FRANCINETE ALVES PEREIRA	0,0	72,0	**72,0**	**APROVADO**
30	RAIANE MARTINS PEREIRA	0,0	72,0	**72,0**	**APROVADO**
31	CARLA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA	0,0	70,0	**70,0**	**APROVADO**
32	EDUARDA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	0,0	68,0	**68,0**	**APROVADO**
33	FLORA MARIA SILVA	0,0	68,0	**68,0**	**APROVADO**
34	EMMILY ELOISY SOUTO MARACAJA	0,0	68,0	**68,0**	**APROVADO**
35	CATARINA MENDES DE OLIVEIRA	20,0	47,0	**67,0**	**APROVADO**
36	MARIA EDINETE DOS SANTOS	0,0	57,0	**57,0**	**APROVADO**
37	MILLENA PAULINA SANTOS SILVA	0,0	56,0	**56,0**	**CLASSIFICADO**
38	EULALIA RAQUEL ROMAO DE SOUZA	0,0	55,0	**55,0**	**CLASSIFICADO**
39	IASMIN CAROLINA DOS SANTOS	0,0	55,0	**55,0**	**CLASSIFICADO**
40	MARIA SULEMIA DE SOUZA SANTOS	0,0	55,0	**55,0**	**CLASSIFICADO**
41	RAI TALISSON ALVES DE MEDEIROS COELHO	0,0	55,0	**55,0**	**CLASSIFICADO**
42	EVELYN MAYARA SOUZA OLIVEIRA	0,0	53,0	**53,0**	**CLASSIFICADO**
43	MARIA APARECIDA COSTA ANGELO	0,0	53,0	**53,0**	**CLASSIFICADO**
44	ANA JULIA BEZERRA DOS SANTOS	0,0	52,0	**52,0**	**CLASSIFICADO**
45	BRUNA CRISTINA DE SOUZA SILVA	0,0	50,0	**50,0**	**CLASSIFICADO**
46	VANESSA JENIFER SOARES CORDEIRO	10,0	40,0	**50,0**	**CLASSIFICADO**
47	GLORIZA THAMARA CAVALCANTE CARDOSO	0,0	48,0	**48,0**	**CLASSIFICADO**
48	SEVERINA RIBEIRO DE SOUTO	0,0	40,0	**40,0**	**CLASSIFICADO**
49	LUDMILA MEDEIROS MACIEL	10,0	AUSENTE	**10,0**	**REPROVADO**
50	ELIZANGELA APOLONIO DOS SANTOS	0,0	AUSENTE	**0,0**	**REPROVADO**
51	IVANICE MARIANO DE OLIVIRA	0,0	AUSENTE	**0,0**	**REPROVADO**
52	FERNANDA SANTOS LOPES	0,0	AUSENTE	**0,0**	**REPROVADO**
53	VALDILENE GESSILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	0,0	AUSENTE	**0,0**	**REPROVADO**
** Marta – Centro de Capacitação					
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL			QUANTIDADE DE VAGAS: 24		
	NOME DO CANDIDATO	**QUALIFICAÇÃO**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	JUSSIENIA SUENNIA CAVALCANTE	77,0	95,0	**172,0**	**APROVADO**
2	BRENDA ALVES DA SILVA QUIRINO	27,0	90,0	**117,0**	**APROVADO**
3	JANIELLY NOGUEIRA BARBOSA	20,0	97,0	**117,0**	**APROVADO**
4	GIVANILDA ALVES DE OLIVEIRA	32,0	85,0	**117,0**	**APROVADO**
5	KASSANDRA DA SILVA BARROS	20,0	96,0	**116,0**	**APROVADO**
6	JULIANA SILVA CORDEIRO	20,0	95,0	**115,0**	**APROVADO**
7	DELLES LUISA DE SOUTO MEDEIROS	20,0	94,0	**114,0**	**APROVADO**
8	RAYSSA CORDEIRO DE OLIVEIRA SOUSA	21,0	93,0	**114,0**	**APROVADO**
9	SABRINA SANTOS DA SILVA	20,0	94,0	**114,0**	**APROVADO**
10	AMARA ALVES PEREIRA SANTOS	20,0	93,0	**113,0**	**APROVADO**
11	MARYLIA EUSTAQUIO DE SOUSA	20,0	93,0	**113,0**	**APROVADO**
12	BIANCA MAYARA FERNANDES DE LIMA	20,0	92,0	**112,0**	**APROVADO**
13	SULEIDE PESSOA DOS SANTOS	20,0	92,0	**112,0**	**APROVADO**
14	MARTA MORGANA OLIVEIRA SOUTO	18,0	92,0	**110,0**	**APROVADO**
15	ERICARLA MACIEL BARBOSA PEREIRA	15,0	93,0	**108,0**	**APROVADO**
16	SAMARA DA SILVA OLIVEIRA	14,0	92,0	**106,0**	**APROVADO**
17	DHJESSICA ROSE GALDINO DA SILVA	12,0	92,0	**104,0**	**APROVADO**
18	ADEILMA DE OLIVEIRA LOPES CORDEIRO	10,0	93,0	**103,0**	**APROVADO**
19	MYLENA THAYSI GALDINO CORDEIRO	10,0	93,0	**103,0**	**APROVADO**
20	JAIARA BARBOSA PESSOA	4,0	94,0	**98,0**	**APROVADO**
21	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	0,0	97,0	**97,0**	**APROVADO**
22	MARIA FERNANDA NASCIMENTO AGUIAR	0,0	97,0	**97,0**	**APROVADO**
23	AMELIA NATALIA COSTA DA SILVA	0,0	96,0	**96,0**	**APROVADO**
24	BRUNA DE SOUZA DANTAS	0,0	96,0	**96,0**	**APROVADO**
25	MARIA DA VITORIA SOUTO DA SILVA	0,0	95,0	**95,0**	**CLASSIFICADO**
26	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11,0	83,0	**94,0**	**CLASSIFICADO**
27	JULIANA GUIMARAES ALMEIDA	0,0	94,0	**94,0**	**CLASSIFICADO**
28	SUENIA NOGUEIRA	0,0	94,0	**94,0**	**CLASSIFICADO**
29	JUSSARA SOUZA DA SILVA	38,0	55,0	**93,0**	**CLASSIFICADO**

30	ROZALIA ALVES GOIS	26,0	67,0	**93,0**	**CLASSIFICADO**
31	JAYSE CORDEIRO SILVA	7,0	85,0	**92,0**	**CLASSIFICADO**
32	LOORDES COSTA SILVA	39,0	53,0	**92,0**	**CLASSIFICADO**
33	PATRICIA ANGELO LUCINDO	31,0	60,0	**91,0**	**CLASSIFICADO**
34	BEATRIZ BEZERRA DE MEDEIROS	10,0	80,0	**90,0**	**CLASSIFICADO**
35	MAYARA CAROLINO QUEIROZ	0,0	90,0	**90,0**	**CLASSIFICADO**
36	KETHILLY RAYANNE ALCANTARA DA SILVA	27,0	60,0	**87,0**	**CLASSIFICADO**
37	MARISMAR DOS SANTOS LIMA	0,0	87,0	**87,0**	**CLASSIFICADO**
38	DANIELE CARLA DA SILVA SOUZA	20,0	65,0	**85,0**	**CLASSIFICADO**
39	JOEDINA BATISTA DE SOUZA	20,0	65,0	**85,0**	**CLASSIFICADO**
40	BEATRIZ PEREIRA LACERDA	0,0	85,0	**85,0**	**CLASSIFICADO**
41	JULIA RAILLY MEDEIROS NASCIMENTO	0,0	85,0	**85,0**	**CLASSIFICADO**
42	KARLA EMANUELLE DOS SANTOS BRAGA	24,0	60,0	**84,0**	**CLASSIFICADO**
43	ROBERTA CORDEIRO DE OLIVEIRA	20,0	64,0	**84,0**	**CLASSIFICADO**
44	LETICIA JAYANNE ALCANTARA DA SILVA ARAUJO	0,0	83,0	**83,0**	**CLASSIFICADO**
45	RAQUIANE BEZERRA DA SILVA	20,0	62,0	**82,0**	**CLASSIFICADO**
46	IALES OLIVEIRA DE PINHO	20,0	60,0	**80,0**	**CLASSIFICADO**
47	MIKARLA FABIELE DE SOUZA	10,0	70,0	**80,0**	**CLASSIFICADO**
48	RAYSSA EUSTAQUIO DE MORAIS	10,0	70,0	**80,0**	**CLASSIFICADO**
49	IRIS MEDEIROS FIDELIS	0,0	80,0	**80,0**	**CLASSIFICADO**
50	AMANDA DE SOUTO LIMA	14,0	65,0	**79,0**	**CLASSIFICADO**
51	PAMELA BARBOSA DOS SANTOS	8,0	70,0	**78,0**	**CLASSIFICADO**
52	LARISSA BRITO DA SILVA	0,0	78,0	**78,0**	**CLASSIFICADO**
53	MARIA HELOYSA DOS SANTOS RIBEIRO	18,0	60,0	**78,0**	**CLASSIFICADO**
54	MARIA JOSEANE BENICIO	0,0	78,0	**78,0**	**CLASSIFICADO**
55	MARIA DAS NEVES ARRUDA LIMA SILVA	0,0	77,0	**77,0**	**CLASSIFICADO**
56	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	20,0	57,0	**77,0**	**CLASSIFICADO**
57	DAMILLY GABRIELLY DE ALCANTARA SOARES	0,0	75,0	**75,0**	**CLASSIFICADO**
58	MARIA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	0,0	75,0	**75,0**	**CLASSIFICADO**
59	MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	10,0	65,0	**75,0**	**CLASSIFICADO**
60	MARIA RAQUEL BEZERRA DA SILVA	0,0	75,0	**75,0**	**CLASSIFICADO**
61	MARIA HELOIZA SOUSA DA COSTA	9,0	65,0	**74,0**	**CLASSIFICADO**
62	SILMARA RALINE SILVA SANTOS	0,0	73,0	**73,0**	**CLASSIFICADO**
63	ARYANNE VITORIA DE LIMA SILVA	0,0	70,0	**70,0**	**CLASSIFICADO**
64	MILENA DOS SANTOS SILVA	0,0	70,0	**70,0**	**CLASSIFICADO**
65	LAIZA BARBOSA DE MEDEIROS	0,0	67,0	**67,0**	**CLASSIFICADO**
66	JOSEFA EDUARDA DE BRITO ALVES	0,0	55,0	**55,0**	**CLASSIFICADO**
67	EVELEN RENATA COSTA ARAUJO	0,0	AUSENTE	**0,0**	**REPROVADO**

INSPETOR DE ALUNOS — QUANTIDADE DE VAGAS: 12

	NOME DO CANDIDATO	**QUALIFICAÇÃO**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	MIRIAN ALCANTARA DA SILVA	20	89	**109,0**	**APROVADO**
2	ERIVANILSON ALCANTARA DOS SANTOS	10	97	**107,0**	**APROVADO**
3	LUCILVANIA CAVALCANTE PEREIRA	10	92	**102,0**	**APROVADO**
4	RUTE SILVA DE VASCONCELOS MOURA	0	97	**97,0**	**APROVADO**
5	ERIVANIA VITORIAALCANTARA DOS SANTOS	0	95	**95,0**	**APROVADO**
6	FABIO JUNIO SILVA DA COSTA	0	95	**95,0**	**APROVADO**
7	LUCIANO SOUTO SILVA	0	95	**95,0**	**APROVADO**
8	BETULIA DE SOUSA COSTAALMEIDA	0	95	**95,0**	**APROVADO**
9	MARILENE BARBOSA DINIZ	0	95	**95,0**	**APROVADO**
10	DANIEL DE BRITO CONSTANCIO	0	95	**95,0**	**APROVADO**
11	AILTON DE OLIVEIRA COSTA	0	95	**95,0**	**APROVADO**
12	POLLIANA DE SOUSA OLIVEIRA	0	94	**94,0**	**APROVADO**
13	EMANUELLY MACEDO FEITOSA BRITO	20	73	**93,0**	**CLASSIFICADO**
14	MICARLA MARIA DE OLIVEIRA	5	87	**92,0**	**CLASSIFICADO**
15	JEMERSON CARLLOS MEDEIROS DE SOUSA	4	88	**92,0**	**CLASSIFICADO**
16	ARTUR CHAVES DA COSTA	20	71	**91,0**	**CLASSIFICADO**
17	RENAN GABRIEL LOPES DE MEDEIROS	0	90	**90,0**	**CLASSIFICADO**
18	FRANCIALY SOUTO DE LIMA	0	90	**90,0**	**CLASSIFICADO**
19	CAIO VINICIUS CLAUDINO DE LIMA	0	90	**90,0**	**CLASSIFICADO**
20	ANTONIO DE MEDEIROS DOS SANTOS	0	90	**90,0**	**CLASSIFICADO**
21	MARIA LETICIA DE SOUZA BARBOSA	0	90	**90,0**	**CLASSIFICADO**
22	MARIA VANUSA DOS SANTOS PEREIRA	20	70	**90,0**	**CLASSIFICADO**
23	MIRELLA EDUARDA DA SILVAARANTES	0	90	**90,0**	**CLASSIFICADO**
24	JOAO PAULO TRAJANO DE FRANÇA	0	90	**90,0**	**CLASSIFICADO**
25	GIANCARLO DOS SANTOS ALCANTARA	0	88	**88,0**	**CLASSIFICADO**
26	EDIVANIA MEDEIROS SOUZA	0	87	**87,0**	**CLASSIFICADO**
27	GILMARA MORAES DE SOUTO	20	65	**85,0**	**CLASSIFICADO**
28	ALISSON JUNIOR DIAS ARAUJO	0	80	**80,0**	**CLASSIFICADO**
29	CLAUDIANA DE OLIVEIRA SOUZA	0	80	**80,0**	**CLASSIFICADO**
30	IANCA RAQUEL FERNANDES DE LIMA	20	60	**80,0**	**CLASSIFICADO**
31	MAICON WILLIAN DIAS ARAUJO	0	80	**80,0**	**CLASSIFICADO**
32	CRISTIANE ROCHA DA COSTA GOMES	0	75	**75,0**	**CLASSIFICADO**
33	ROSANGELA DANTAS DE SOUZA	0	75	**75,0**	**CLASSIFICADO**
34	INGRID CAROLINA DOS SANTOS	0	70	**70,0**	**CLASSIFICADO**
35	JULIA LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS	1	65	**66,0**	**CLASSIFICADO**
36	IRANILDO ANIBAL DE LIMA SOUSA	0	AUSENTE	**0,0**	**REPROVADO**

MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA — QUANTIDADE DE VAGAS: 12

	NOME DO CANDIDATO	**QUALIFICAÇÃO**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
1	WENDELL DOS SANTOS SOUTO	80,0	87,0	**167,0**	**APROVADO**
2	CHIRLLEY DE SOUZA DA SILVA	49,0	92,0	**141,0**	**APROVADO**
3	ANA EMILY DOS SANTOS SILVA	27,0	92,0	**119,0**	**APROVADO**
4	MICAELI LACERDA DA SILVA	24,0	93,0	**117,0**	**APROVADO**
5	RIVANILDA MEDEIROS PEREIRA SANTOS	20,0	95,0	**115,0**	**APROVADO**
6	ROSILDA ALVES DE LIMA	30,0	83,0	**113,0**	**APROVADO**
7	VANESSA SUFIA DO NASCIMENTO	20,0	90,0	**110,0**	**APROVADO**
8	ANDERSON MACHADO DA SILVA	20,0	90,0	**110,0**	**APROVADO**
9	MARIA JOSE OLIVEIRA COSTA	20,0	87,0	**107,0**	**APROVADO**
10	HELLEN RIVYANE ALCANTARA XAVIER	16,0	85,0	**101,0**	**APROVADO**
11	ARLES NUNES DA SILVA BRAGA	20,0	80,0	**100,0**	**APROVADO**

12	JUSSARA REGINA GALDINO DA SILVA	0,0	95,0	**95,0**	**APROVADO**
13	JANAILMA DA SILVA PEREIRA	24,0	70,0	**94,0**	**CLASSIFICADO**
14	MARIA MARIZA BARBOSA SOUZA	0,0	93,0	**93,0**	**CLASSIFICADO**
15	MARIA RAFAELA FIDELIS DA SILVA	24,0	67,0	**91,0**	**CLASSIFICADO**
16	SIMONI APARECIDA RIBEIRO DE MACEDO	33,0	57,0	**90,0**	**CLASSIFICADO**
17	BRUNA MARCELLE SABINO	16,0	73,0	**89,0**	**CLASSIFICADO**
18	VITORIA RAQUEL LOPES DE LUCENA	11,0	75,0	**86,0**	**CLASSIFICADO**
19	SUZANA NOGUEIRA DE MEDEIROS	15,0	70,0	**85,0**	**CLASSIFICADO**
20	DALIANA ALVES DA SILVA	6,0	75,0	**81,0**	**CLASSIFICADO**
21	ESTEFANI RAISSA MEDEIROS SILVA	6,0	75,0	**81,0**	**CLASSIFICADO**
22	JOELMA SOUZA DOS SANTOS	0,0	75,0	**75,0**	**CLASSIFICADO**
23	LARISSA DAYANE DOS SANTOS MEDEIROS MOTA	0,0	75,0	**75,0**	**CLASSIFICADO**
24	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	0,0	70,0	**70,0**	**CLASSIFICADO**
25	EDIVANIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA ROCHA	0,0	70,0	**70,0**	**CLASSIFICADO**
26	ELLEN RENALE COSTA ARAUJO	12,0	AUSENTE	**12,0**	**REPROVADO**
27	IZABELA ALVES DE OLIVEIRA	10,0	AUSENTE	**10,0**	**REPROVADO**

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:56D7195C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 12/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2025

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá- lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QSI0026 PB	V010046992	29/01/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	12/03/2025
02	QFL0B32 PB	V010099344	28/01/2025	ART. 181, XVIII do CTB	5550-0	12/03/2025
03	PIZ9H82 CE	V010098107	20/01/2025	ART. 186, I do CTB	5720-0	12/03/2025
04	MOF4683 PB	V010102418	18/02/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	27/03/2025
05	RYK6E99 SC	V010047018	29/01/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	12/03/2025
06	HYL2E21 PB	V010102317	19/02/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	27/03/2025
07	QFZ4J74 PB	V010099379	29/01/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	27/03/2025
08	RLV6H42 PB	V010102345	19/02/2025	ART. 205, I, a do CTB	6173-2	27/03/2025

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 06 de março de 2025.

/

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:57A260AC

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 12/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- Nº 012/2025

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA,
autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a

Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo- lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou

documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, semassinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	OFC1660 PB	V010093079	ART. 181, XVII do CTB	11/12/2024	12/03/2025
02	OFC7J64 PB	V010094237	ART. 181, XVII do CTB	14/12/2024	12/03/2025
03	MFD3295 SC	V010091793	ART. 181, XVII do CTB	30/11/2024	12/03/2025
04	KXQ1158 GO	V010093559	ART. 181, XVII do CTB	14/12/2024	12/03/2025
05	MZG2585 PB	V010091904	ART. 181, XVII do CTB	07/12/2024	12/03/2025
06	MXJ6053 PB	V010094172	ART. 181, XVII do CTB	17/12/2024	12/03/2025
07	SLF7J66 PB	V010093044	ART. 181, XVII do CTB	17/12/2024	12/03/2025
08	KHO4B83 PB	V010094989	ART. 181, XVII do CTB	20/12/2024	12/03/2025
09	NNO6796 PB	V010094334	ART. 181, XVII do CTB	24/12/2024	12/03/2025
10	BUM1930 SP	V010091197	ART. 181, XVII do CTB	30/11/2025	12/03/2025
11	NML8B41 PE	V010094474	ART. 181, XVII do CTB	18/12/2024	12/03/2025
12	NQA8090 OB	V010092366	ART. 181, XX do CTB	16/12/2024	12/03/2025
13	RLV3B56 PB	V010092579	ART. 186, I do CTB	09/12/2024	12/03/2025
14	RLT4E97 PB	V010088768	ART. 186, I do CTB	02/12/2024	12/03/2025
15	SKW4D70 PB	V010091211	ART. 186, I do CTB	30/11/2024	12/03/2025
16	SKU3J67 PB	V010091858	ART. 186, I do CTB	30/11/2024	12/03/2025
17	OEZ3B06 PB	V010091513	ART. 186, I do CTB	28/11/2024	12/03/2025
18	SLF4E52 PB	V010091475	ART. 186, I do CTB	28/11/2024	12/03/2025
19	OGA0785 PB	V010091483	ART. 186, I do CTB	28/11/2024	12/03/2025
20	QSE1137 PB	V010090916	ART. 208 do CTB	03/12/2024	12/03/2025
21	MNY6771 PB	V010092207	ART. 208 do CTB	06/12/2024	12/03/2025
22	NQJ8640 PB	V010092226	ART. 208 do CTB	06/12/2024	12/03/2025
23	NQD4295 PB	V010094229	ART. 208 do CTB	14/12/2024	12/03/2025
24	JKM2F72 PB	V010088776	ART. 208 do CTB	02/12/2024	12/03/2025
25	MOJ9175 PB	V010093017	ART. 208 do CTB	12/12/2024	12/03/2025
26	JFF1J65 PB	V010096007	ART. 208 do CTB	24/12/2024	16/03/2025

Total de penalidades publicadas neste edital: ***26 (vinte e seis).***
Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 10 de março de 2025.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:8ED6CA27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 10 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.504

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO	
01.612.692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		30.000,00
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
484 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

720 10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
486 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
721 10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:AAA0F955

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 13 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.504

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO

01.612.692/0001-91

Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			45.000,00
02 02 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO		
41	23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
240	12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
484	13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
234	12.361.0007.2168.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	Grupo: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
242	12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.	Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
409	15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.	Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
486	13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			-45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:CF89924D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 -LEI N.504

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 8 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					5.000,00
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE	
	731		10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	5.000,00
			3.3.90.30.00	PÚBLIMATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	668		10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
			3.3.90.39.00		-5.000,00
			500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
				Recursos não Vinculados de Impostos	
					-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 03 de FEVEREIRO de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:1315A27D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 16 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 -LEI N.56

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 16 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.56

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					3.000,00			
02	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
	935		04.121.0003.2022.0000	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO EFICIENTE	3.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02 03		00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	43		04.122.0003.2002.0000	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO EFICIENTE	-3.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					-3.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 27 de FEVEREIRO de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:185796B4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 18 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 -LEI N.504

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$145.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					145.000,00
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	123		20.606.0040.2166.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	155		12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 1070
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	191		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	90.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 1070
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	240		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	287		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	124		20.606.0040.2166.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	125		20.606.0040.2167.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-20.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	145		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 573 1001
			573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à	
				Educação - Lei nº 12.858/2013	
	171		12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-90.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	306		12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 1070
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
					-145.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
C PF: 059.891.154-58

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:80BF86B1